

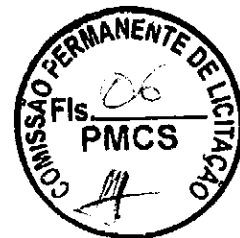


**GOVERNO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES
ESTADO DO CEARÁ**

**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 0310.01/2017-
SOU.**

**OBJETO: SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
NA RUA CEL. BALECO.**

OUTUBRO/2017.



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 0310.01/2017-SOU.

A Secretaria de Obras e Urbanismo do Governo Municipal de Campos Sales, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, que no dia 20 de Outubro de 2017, às 08h00min, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, situado à Travessa Sul n.º 440 - Bairro Centro – Campos Sales - Ce., fará realizar licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, no regime de empreitada por preço global, do tipo menor preço, quando estará recebendo a documentação de habilitação e propostas de preços, de acordo com as exigências da Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, suas alterações posteriores e, atualizada pela Lei Federal n.º 9.648 de 27 de Maio de 1998, Lei Complementar n.º 123/2006 – Lei Geral da Microempresa, com as alterações da Lei Complementar n.º 147/2014, bem como das condições e cláusula seguintes:

Recebimento dos envelopes até às 08h00min e abertura dos envelopes às 08h00min do dia acima mencionado. Integram o presente Edital:

- a) Anexo I – Projeto Executivo de Pavimentação – Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, Memorial Descritivo - Especificações técnicas, Orçamento Consolidado, Cronograma Físico-Financeiro, Composição do BDI, Tabela de Encargos Sociais, Composições de Custos, Memórias de Cálculo, Projeto e Plantas.
- b) Anexo II - Minuta do contrato.
- c) Anexo III – Modelos: A – declaração de cumprimento do Inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, B – declaração de enquadramento como microempresa - ME ou empresa de pequeno porte – EPP, C - carta proposta, D - planilha de encargos sociais, E - planilha de impostos e taxas, F - composição da taxa de BDI, G - relação da equipe técnica, H - relação das máquinas e equipamentos, I – orçamento resumo.

1.0 DO OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1. O objeto da licitação é a execução dos serviços de PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA CEL. BALECO, conforme projetos e especificações.

2.0 CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderá participar desta licitação toda pessoa física ou jurídica regularmente estabelecida no País, que seja especializada e credenciada na execução de obras de construção civil, e como tal devidamente reconhecida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, e que satisfaça a todas as exigências do presente Edital, especificações e normas, de acordo com os anexos relacionados.

2.2. Para participarem da presente licitação, os interessados deverão comprovar que estão inscritos regularmente no Cadastro de Fornecedores e Prestadores de Serviços do Governo Municipal de Campos Sales, ou apresentar habilitação compatível com o objeto desta licitação, nos termos do Edital, no prazo de 03(três) dias antes do recebimento das propostas, conforme Art. 22, parágrafo 9º da Lei n.º 8.666/93, com suas alterações posteriores e atualizada pela Lei n.º 9.648/98.

2.3. Para participarem os interessados deverão comprovar que estão adimplentes, quanto a tributos, com o Município de Campos Sales, através da apresentação da Certidão Negativa de Débitos com a Secretaria de Finanças Municipal.

2.4. Para participarem os interessados deverão comprovar o seu endereço e suas instalações físicas internas, através de mídia impressa ou eletrônica, em que conste a fachada frontal do prédio e seu entorno, e todas as instalações internas disponíveis para o desenvolvimento de suas atividades, compatíveis com o objeto licitado.

2.5. É vedada a formação de consórcios para participação nesta licitação.

2.6. Não poderão participar desta licitação, as empresas declaradas inidôneas e impedidas de contratar com a Administração Municipal.

Estado do Ceará

GOVERNO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

2.7. A licitante desejando apresentar preposto, deverá fazê-lo mediante um único representante, que deverá se identificar no ato da abertura da licitação, através de procuração pública ou particular, com firma reconhecida, outorgando amplos poderes para o mandatário representar a licitante nesta licitação.

2.8. Não será permitido, sob quaisquer hipóteses, que uma pessoa física represente mais de uma licitante, mesmo dispondo de procuração legal, nem que apresente mais de uma proposta para participar da licitação, mesmo sendo apenas mensageiro. Todos os representantes das licitantes, sejam procuradores ou simplesmente mensageiros, deverão se identificar com documento de identificação com foto.

2.9. A licitante que desejar enviar sua documentação e proposta, deverá fazê-lo com a devida antecedência, para recebimento no prazo e horário estipulado no preâmbulo, enviando pelo correio endereçada a Comissão Permanente de Licitação com aviso de recebimento.

3.0 DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

3.1. As interessadas deverão entregar a Comissão Permanente de Licitação no local e hora já apontados no preâmbulo do presente Edital em envelopes devidamente separados, lacrados e indevassáveis, contendo em sua parte frontal, além da razão social, os dizeres datilografados:

À

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO
GOVERNO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES
TOMADA DE PREÇOS N.º 0310.01/2017-SOU.
ABERTURA DIA 20/10/2017 ÀS 08h00min.
ENVELOPE N.º 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

À

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO
GOVERNO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES
TOMADA DE PREÇOS N.º 0310.01/2017-SOU.
ABERTURA DIA 20/10/2017 ÀS 08h00min.
ENVELOPE N.º 02 - PROPOSTA DE PREÇOS**

4.0 DA HABILITAÇÃO

4.1. Para habilitação deverão as licitantes apresentar os documentos abaixo relacionados, no envelope n° 01 – **Documentos de Habilitação**, em uma única via, em original ou cópias devidamente autenticadas:

I – DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

- Cédula de Identidade;
- Registro comercial, no caso de empresa individual;
- Ato constitutivo, estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

II – DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Municipal, relativo a sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal – através de Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, inclusive Contribuições Sociais, emitida pela Receita Federal do Brasil;
- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual – através da Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria de Fazenda Estadual, da sede da empresa;
- Prova de regularidade com a Fazenda Municipal – através da Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de Tributos Municipais, emitida pela Secretaria de Finanças do Município, da sede da empresa;
- Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) – através da Certidão de Regularidade do FGTS – CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal.



Estado do Ceará

GOVERNO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou outro órgão da Justiça do Trabalho.

III – DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) Registro ou inscrição e regularidade com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, na sede da empresa licitante, da licitante e de seus respectivos responsáveis técnicos.

b) Comprovação de capacidade técnico operacional da licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, fornecido através de atestado emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado no CREA ou CAU, acompanhados das respectivas Certidões de Acervo Técnico, que comprovem ter a empresa licitante executado satisfatoriamente obras e serviços com as seguintes características ou superior: serviços de pavimentação asfáltica, com área de no mínimo 3.500,00m² (três mil e quinhentos metros quadrados).

c) Atestado técnico fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado e certificado na entidade profissional competente – CREA ou CAU, que comprove que a licitante possui em seu quadro permanente, profissional que tenha executado obra e serviços semelhantes com o objeto ora licitado, com as seguintes características ou superior: serviços de pavimentação asfáltica.

IV – DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA – FINANCEIRA

a) Balanço Patrimonial e demonstrativos contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprove a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerrado há mais de 03(três) meses da data de apresentação da proposta;

a.1) Os índices que comprovarão a boa situação da empresa são os seguintes:

I. LIQUIDEZ GERAL (LG)

$LG = (AC + RLP) : (PC + ELP)$ MAIOR OU IGUAL A 1,20

II. LIQUIDEZ CORRENTE (LC)

$LC = (AC : PC)$ MAIOR OU IGUAL A 1,20

III. GRAU DE ENDIVIDAMENTO (GE)

$GE = (PC + ELP) : (AT)$ MENOR OU IGUAL A 0,75

ONDE:

AC – ATIVO CIRCULANTE

PC – PASSIVO CIRCULANTE

RLP – REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

ELP – EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

AT - ATIVO TOTAL

LG – LIQUIDEZ GERAL

LC – LIQUIDEZ CORRENTE

GE – GRAU DE ENDIVIDAMENTO

a.2) No caso de sociedade por ações, o balanço deverá ser acompanhado da publicação em jornal. Quando se tratar das demais sociedades comerciais, no balanço deverá constar o número do livro e das folhas nos quais se acha transcrito, devendo ser assinado por contador registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

b) Certidão Negativa de Falência ou Concordata ou Recuperação Judicial para a pessoa jurídica ou Certidão Negativa de Insolvência Civil para a pessoa física, expedida pelo distribuidor da sede da licitante;

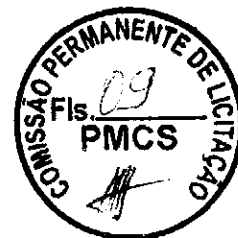
c) Declaração de autoridade judicial, da sede da licitante, no qual conste a relação dos cartórios distribuidores de ações civis de falência, concordata, recuperação judicial ou insolvência civil;

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

CNPJ: 07.416.704/0001-99

Travessa Sul, 440 – Centro - CEP: 63150-000 | Campos Sales, Ceará.





Estado do Ceará

GOVERNO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

d) Comprovação de Caução de Garantia de Participação, no valor de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais), realizada junto à Tesouraria do Governo Municipal de Campos Sales, válida por período não inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data prevista neste edital para recebimentos dos envelopes de documentação e propostas de preços, sendo a mesma liberada após a adjudicação e contratação do objeto da licitação. Serão aceitas as seguintes modalidades de garantia:

d.1. CAUÇÃO EM DINHEIRO - a licitante fará a comprovação, mediante a apresentação de depósito, em dinheiro, em Documento de Arrecadação Municipal – DAM, em nome do Governo Municipal de Campos Sales, referente a Tomada de Preços nº 0310.01/2017-SOU.

d.2. CAUÇÃO EM TÍTULOS DA DÍVIDA PÚBLICA – a garantia deverá vir acompanhada, obrigatoriamente, das seguintes comprovações:

d.2.1. Origem/aquisição mediante documento respectivo e lançamento contábil por meio de registro no balanço patrimonial da licitante;

d.2.2. Apresentar documento, emitido por entidade ou organismo oficial, dotado de fé pública, demonstrando a correção atualizada monetariamente do título, o seu valor será obtido considerando a cotação vigente do terceiro dia útil anterior a data para recebimento dos envelopes.

d.2.3. Serão aceitos apenas e tão somente títulos com vencimentos passíveis de resgate incontestável sob nenhum aspecto, até a data correspondente ao prazo de validade da proposta de preços.

d.2.4. Presume-se autênticos os títulos oferecidos pela licitante, o Governo Municipal de Campos Sales se reserva o direito de averiguar a sua autenticidade, em se constatando indícios de fraude, se obriga a oferecer denúncia ao Ministério Público.

d.3. FIANÇA BANCÁRIA – A licitante entregará o documento original fornecido pela instituição que a concedeu, no qual constará:

d.3.1 - Beneficiário: Governo Municipal de Campos Sales

d.3.2 – Objeto: Garantia de Participação na Tomada de Preços nº 0310.01/2017-SOU.

d.3.3 – Valor: - R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais).

d.3.4 – Prazo de validade: 60 (sessenta) dias – período de ___/___/2017 a ___/___/2017.

d.3.5 – Que a liberação será feita mediante a devolução pelo Governo Municipal de Campos Sales do documento original ou, automaticamente, após decorrido o prazo de validade da carta.

d.4. SEGURO-GARANTIA – através de apólice em nome do Governo Municipal de Campos Sales, com validade mínima de 60 (sessenta) dias.

Se a licitante retirar sua proposta após a fase de habilitação a caução de garantia de participação será revertida para o Tesouro Municipal do Governo Municipal de Campos Sales.

4.2. Declaração da licitante, em cumprimento ao disposto no Inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não mantém relação de trabalho noturno, perigoso ou insalubre com menor de 18 (dezoito) anos e de qualquer trabalho com menor de 14 (catorze) anos, salvo na condição de aprendiz.

4.3. Declaração da licitante, que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte, quando for o caso, firmada por contador e responsável legal da licitante, para se utilizar dos benefícios previstos nos art. 42 à 45 da Lei Complementar nº 123/2006 – Lei Geral da Microempresa, com as alterações da Lei Complementar nº 147/2014.

4.4. Prova de inscrição no Cadastro de Fornecedores e Prestadores de Serviços do Governo Municipal de Campos Sales, através de Certificado de Registro Cadastral – CRC, dentro do prazo de validade.

4.5. Para as empresas que estejam regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores e Prestadores de Serviços do Governo Municipal de Campos Sales, a apresentação do **Certificado de Registro Cadastral – CRC, acompanhado da Comprovação de Validade da Documentação apresentada para o registro ou sua atualização, substitui a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista e poderá, ainda substituir a qualificação econômico-financeira no todo ou em parte, desde que na comprovação de validade da documentação apresentada para o registro ou atualização, constem os documentos que as comprovem.** Os documentos com prazo de validade vencidos, na data de apresentação das propostas, deverão ser atualizados no setor de cadastro e constar na comprovação de validade da documentação.

Estado do Ceará

GOVERNO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

4.6. A licitante que apresentar documentação em desacordo com quaisquer dessas exigências, estará inabilitada a prosseguir no processo licitatório.

4.7. A apresentação da Declaração de autoridade judicial, da sede da licitante, no qual conste a relação dos cartórios distribuidores de ações civis de falência e concordata, é para efeito de informar à Comissão, não tendo, entretanto, efeito inabilitatório.

4.8. Para a microempresa ou empresa de pequeno porte, que apresentou a declaração comprovando esta condição, tendo sido declarada vencedora do certame, e havendo alguma restrição na sua comprovação da regularidade fiscal e trabalhista – item 4.1.II, será lhe assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada, e aceito pela Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, para a comprovação da habilitação e a respectiva contratação.

4.8.1. A não regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

4.9. A Comissão Permanente de Licitação não autenticará cópias de documentos exigidos neste edital.

4.10. A Comissão poderá solicitar originais de documentos já autenticados, para fins de verificação, sendo a licitante obrigada a apresentá-los no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas contados a partir da solicitação, sob pena de, não o fazendo ser considerada inabilitada.

4.11. Quando todas as licitantes forem inabilitadas, é facultado a Comissão fixar o prazo de 08 (oito) dias úteis, para a apresentação de documentação escoimada nas causas que provocaram a inabilitação.

5.0 DA PROPOSTA DE PREÇOS:

5.1. A proposta de preços deverá ser apresentada no envelope nº. **02 – Proposta de Preços**, em linguagem técnica, clara e sem rasuras, em 02 (duas) vias, em papel timbrado da firma, observando-se o seguinte:

- a) Data de apresentação (da abertura da licitação);
- b) Identificação do Licitante;
- c) Discriminação completa das obras e serviços;
- d) Valores unitários em algarismo e global, em algarismo e por extenso, em reais;
- e) Prazo para conclusão de todos os serviços e obras em dias;
- f) Declaração de que nos preços oferecidos, estão incluídas todas as despesas de fornecimento dos materiais e mão de obra necessária, taxas, impostos, encargos sociais e trabalhistas, benefícios, transportes e seguros;
- g) Declaração que conhece os locais dos serviços, e que tomou conhecimento de todas as facilidades e dificuldades para execução dos serviços, não se admitindo, posteriormente, o desconhecimento do local dos serviços como justificativa para eventuais acréscimos ou aditivos ao contrato.
- h) Prazo de validade da proposta, não inferior a 60 (sessenta) dias;
- i) Assinatura identificável do signatário (sobre o carimbo ou equivalente), que deverá ser o responsável legal pela Empresa;
- j) Planilha de preços unitários que deram margem aos resultados apresentados na proposta, com duas casas decimais, sem erros de arredondamentos;
- k) Planilha de Composição de Preços Unitários, para cada serviço constante do orçamento apresentado, contendo todos os insumos e coeficientes de produtividade necessários à execução de cada serviço, quais sejam equipamentos, mão-de-obra, totalização de encargos sociais, insumos, transportes, BDI, totalização de impostos e taxas, e quaisquer outros necessários à execução dos serviços;
- l) Planilha analítica de encargos sociais;
- m) Planilha analítica de impostos e taxas;
- n) Composição analítica da taxa de B.D.I. (Benefícios e Despesas Indiretas), conforme recomendações do Tribunal de Contas da União - TCU;

Estado do Ceará

GOVERNO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

- o) Relação da equipe técnica que se encarregará das obras e serviços, com a respectiva função, tempo de experiência e declaração de concordância e disponibilidade para execução das obras e serviços de cada membro;
- p) Relação dos equipamentos e máquinas, com as respectivas características, ano de fabricação, estado de conservação, e declaração que estarão à disposição para executarem os serviços.
- q) Cronograma físico-financeiro.

6. DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

6.1. O recebimento dos envelopes contendo a Documentação de Habilitação e as Propostas de Preços será no dia, hora e local previsto no preâmbulo deste Edital.

6.2. Após o Presidente da Comissão declarar encerrado o prazo para o recebimento dos envelopes, não serão aceitos quaisquer outros documentos que não os existentes nos respectivos envelopes, nem será permitido que se faça qualquer adendo ou esclarecimento sobre os documentos, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos.

6.3. No horário previsto no preâmbulo do Edital, a Comissão procederá a abertura dos envelopes nº. 01 – Documentos de Habilitação e fará o exame e conferência destes de acordo com as exigências deste Edital, os quais serão rubricados pela Comissão Permanente de Licitação e colocados à disposição dos representantes das licitantes, para que os examinem e os rubriquem.

6.4. A Comissão examinará possíveis apontamentos feitos por representantes das licitantes, manifestando-se sobre o seu acatamento ou não. Em seguida, fará o julgamento dos documentos apresentados. Caso estejam presentes os representantes de todas as licitantes o Presidente da Comissão fará diretamente a intimação do resultado da Habilitação, fundamentando a decisão, caso contrário divulgará, também, através da publicação na Imprensa e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura. Se todos estiverem presentes e/ou declinarem do direito de interpor quaisquer recursos contra a decisão anunciada de habilitação, a Comissão a seu critério poderá passar para a fase de abertura dos envelopes nº. 02 - Propostas de Preços, na mesma sessão, caso não abdicarem do direito de interpor recurso, a Comissão abrirá o prazo para interposição de recursos conforme art. 109, Inciso I e alínea a da Lei nº. 8666/93 com suas alterações posteriores.

6.5. Após decorrido o prazo para interposição de recursos ou proferida a decisão sobre os recursos interpostos a Comissão marcará a data e horário em que dará o prosseguimento ao processo licitatório, divulgando com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas para as licitantes.

6.6. Caso a sessão seja suspensa os envelopes nº. 02 – Propostas de Preços serão rubricados pela Comissão Permanente de Licitação e licitantes, ficando sob a guarda da Comissão para prosseguimento posterior do certame licitatório.

6.7. Encerrada a fase de habilitação e abertos os envelopes das propostas de preços, não caberá desistência de proposta, salvo por motivo devidamente justificado de fato superveniente e aceito pela Comissão.

6.8. Abertos os envelopes nº. 02 – Proposta de Preços, as propostas serão lidas para conhecimento de todos e juntamente com os demais documentos serão rubricados pela Comissão e colocados à disposição das licitantes para examinarem e as rubricarem.

6.9. As propostas classificadas serão ordenadas de acordo com a ordem crescente dos preços ofertados.

6.10. As dúvidas que surgirem durante as reuniões serão esclarecidas pela Comissão Permanente de Licitação, na presença dos representantes das licitantes.

6.11. A Comissão é facultado suspender qualquer sessão mediante motivo devidamente justificado e marcar sua reabertura para outra ocasião, fazendo constar esta decisão em ata.

6.12. A Comissão poderá, para analisar os documentos de habilitação, as propostas de preços e outros documentos, solicitar pareceres técnicos e suspender a sessão para realizar diligências, a fim de obter mais informações para fundamentar suas decisões.

6.13. Será lavrada ata circunstanciada durante as sessões dos trabalhos licitatórios.

7. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

7.1. A licitação será julgada pelo critério de “MENOR PREÇO GLOBAL”.



Estado do Ceará

GOVERNO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

7.2. Não serão levadas em consideração, sob nenhuma hipótese as propostas de preços que fizerem referência as de outros licitantes. O licitante que propuser redução de preços em relação a proposta de outro licitante terá a sua imediatamente desclassificada.

7.3. Será considerada vencedora a proposta que apresentar o menor preço global, e atender as exigências deste Edital, e que apresente os preços unitários propostos em sintonia com as composições de preços unitários apresentadas.

7.4. No caso de empate entre duas ou mais propostas, a classificação se fará por sorteio, em sessão pública, para o qual todos os licitantes serão convocados, ou na mesma sessão de julgamento das propostas, observadas as condições de preferência para a microempresa e empresa de pequeno porte.

7.5. Preferência de contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, nas condições de empate de propostas.

7.5.1. Havendo empate entre as propostas, será assegurada como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, que apresentaram a declaração que comprova esta condição.

7.5.1.1. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

7.5.2. As condições aqui estipuladas somente serão aplicadas quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

7.5.3. Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

7.5.3.1. a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, no prazo de dois dias, desde que conste em ata sua intenção, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

7.5.3.2. não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do sub item anterior, serão convocadas as remanescentes, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito, no prazo de dois dias;

7.5.3.3. no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor proposta.

7.5.3.4. na hipótese da não contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

7.6. No caso de divergência entre o valor numérico e por extenso, prevalecerá o segundo.

7.7. Serão desclassificadas as propostas:

- que não atenderem as exigências deste Edital;
- com preços superiores aos valores máximos admitidos no Edital;
- com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de comprovação documental;

7.8. As propostas serão consideradas inexequíveis quando os valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:

- média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor do orçamento básico, ou
- do valor do orçamento básico

7.9. Quando todas as propostas forem desclassificadas, a Comissão poderá fixar aos licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis, para a apresentação de outras propostas escoimadas exclusivamente, nas causas que ensejaram a desclassificação.

7.10. O resultado final do julgamento será devidamente divulgado, com a afixação no quadro de aviso da Prefeitura de Campos Sales.

8. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DOS PREÇOS

8.1. Os preços a serem cotados deverão levar em conta os praticados no mercado atendidas as peculiaridades locais.

8.2. Os preços deverão ser cotados por unidade e global em Real – R\$.

Estado do Ceará

GOVERNO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

8.3. Deverão ser computados nos preços propostos o fornecimento dos materiais e mão de obra, equipamentos, maquinários e ferramentas necessárias, todos os tributos, encargos sociais e trabalhistas, taxas, seguros e impostos, inclusive fretes, que serão de total responsabilidade da Contratada.

8.4. Os preços **unitários e totais máximos admitidos** são os do orçamento básico da Secretaria de Obras e Urbanismo.

9. DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

9.1. O Secretário de Obras e Urbanismo do Governo Municipal de Campos Sales homologará o resultado da licitação e adjudicará o objeto da presente licitante à empresa cuja proposta tenha sido declarada vencedora, de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital.

9.2. A adjudicação das obras e serviços objeto desta licitação, efetivar-se-á através de contrato a ser assinado com a licitante vencedora, que definirá os direitos e obrigações de Contratante e Contratada, e do qual farão parte o presente Edital e seus anexos, independentemente de transcrição.

9.3. A Secretaria de Obras e Urbanismo do Governo Municipal de Campos Sales reserva-se ao direito de cancelar esta Tomada de Preços a qualquer momento por conveniência administrativa, sem que aos licitantes caiba qualquer direito a indenização ou ressarcimentos.

10. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

10.1. Das decisões proferidas pela Comissão Permanente de Licitação, caberá recurso nos casos de:

- a) habilitação e/ou inabilitação;
- b) julgamento das propostas.

10.2. Os recursos serão processados de acordo com o que estabelece o art. 109 da Lei n.º 8666/93 e suas alterações posteriores.

10.3. Havendo recurso referente à fase de habilitação, os envelopes contendo as propostas de todas as licitantes, inclusive o da recorrente ficarão em poder da Comissão até o julgamento do recurso interposto. Apreciado o recurso, e caso haja a inabilitação de qualquer licitante, esta deverá no prazo de até 30 (trinta) dias retirar o seu envelope n.º 02 – Proposta de Preços, após este prazo, caso não seja retirado, o envelope será destruído.

10.4. Os recursos deverão ser dirigidos ao Secretário de Obras e Urbanismo, através da Comissão Permanente de Licitação, e interpostos mediante petição subscrita por representante legal da recorrente, contendo as razões de fato e de direito com as quais deseja impugnar a decisão proferida.

10.5. Os recursos deverão ser protocolados na Comissão Permanente de Licitação, no devido prazo legal, não sendo conhecidos os interpostos fora do prazo legal ou em outro órgão da Administração.

11. CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO CONTRATO

11.1. A licitante vencedora será convocada para assinar o Contrato no prazo de cinco dias úteis da expedição do ato de convocação, podendo esse prazo ser prorrogado por uma vez a pedido do interessado durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração. Se decorrido esse prazo, a licitante vencedora não comparecer, decairá do direito à contratação e sofrerá as sanções previstas em Lei, e ainda será penalizado com multa de 20%(vinte por cento) do valor total do contrato. Sendo facultada a Administração, convidar sucessivamente, por ordem de classificação, as demais licitantes que ficarão sujeitas as mesmas condições previstas para a primeira, inclusive quanto ao preço, ou ainda revogar a licitação independentemente das penalidades aplicadas.

11.2. O contrato terá vigência de 210 (duzentos e dez) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

11.3. O prazo para início das obras e serviços pela Contratada é de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de recebimento da ordem de início dos serviços.

11.4. Decorridos 60(sessenta) dias da data da entrega das propostas, sem convocação para a contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

Estado do Ceará

GOVERNO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

12. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

12.1. Quando todas as obras e serviços estiverem concluídos, e a requerimento da CONTRATADA, dar-se-á o recebimento provisório dos mesmos, que se tornará definitivo 60 (sessenta) dias após, através de Termo de Recebimento Definitivo, assinado pelas partes, desde que todas as obras e serviços estejam em perfeitas condições de funcionamento e uso, e executadas de acordo com os projetos e especificações técnicas. Se, neste período, for constatada a existência de quaisquer defeitos, imperfeição ou vício na execução das obras e serviços, a CONTRATADA é obrigada a promover a sua reparação, para obter o Termo de Recebimento Definitivo das obras e serviços.

13. DOS PAGAMENTOS – PRAZOS, REAJUSTES E RECURSOS FINANCEIROS.

13.1. O pagamento ao vencedor será efetuado através de cheque nominal ou através de ordem de crédito após a apresentação das respectivas Notas Fiscais de Serviços e Recibo à Tesouraria, e atestado de execução das obras e serviços, através de medições mensais.

13.2. O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias a contar da entrega da documentação completa na Tesouraria.

13.3. Os preços serão fixos e irrevogáveis atendendo a legislação federal, pelo período de 12 (doze) meses, após esse período serão reajustadas pela variação do INCC – Índice Nacional de Custo da Construção Civil do período.

13.4. Os recursos financeiros para pagamento das despesas de execução das obras e serviços correrão por conta de recursos provenientes de Convênio com a União, através do Ministério das Cidades – PT 1030570-08, e recursos próprios do Orçamento do Município de Campos Sales, na seguinte dotação orçamentária:

08 – Secretaria de Obras e Urbanismo.

0801.26.451.1502.1.042 – Construção, Recuperação, Ampliação de Calçamentos e Pavimentação Asfáltica.

4.4.90.51.00 – Obras e instalações.

13.5. Se houver atraso nos pagamentos, estes serão atualizados com base na incidência de juros de mora de 06 (seis por cento) ao ano “por rata tempore”, entre o dia previsto e a data do efetivo pagamento.

14. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

14.1. Executar as obras e serviços pelo preço global estipulado neste contrato e entregá-los totalmente concluídos, de acordo com os projetos executivos e especificações técnicas, fornecidas pela CONTRATANTE, em perfeito e total funcionamento, e observadas as normas técnicas de segurança.

14.2. Manter preposto no local das obras, que deverá ser um engenheiro civil ou arquiteto ou tecnólogo, para representá-la na execução do contrato.

14.3. Manter um diário de obra, atualizado diariamente, onde constem todas as anotações pertinentes as obras e serviços.

14.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de má execução ou de materiais empregados indevidamente.

14.5. Obedecer todas as leis, códigos e regulamentos federais, estaduais ou municipais, relacionados com os serviços em execução e todas as normas de segurança aplicáveis.

14.6. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou diminuições efetuadas até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato.

14.7. Responsabilizar-se pelos danos causados a Contratante ou a terceiros decorrente de sua culpa ou dolo, na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou acompanhamento efetuado pela CONTRATANTE.

14.8. Responsabilizar-se pelos pagamentos e recolhimentos de encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do Contrato.

14.9. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Estado do Ceará

GOVERNO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

15. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 15.1. Providenciar os pagamentos devidos à contratada, nos prazos acordados, e de acordo com as Notas Fiscais/Faturas emitidas e atestados de medições emitidas.
- 15.2. Fiscalizar e acompanhar a execução das obras e serviços através da Secretaria de Obras e Urbanismo.
- 15.3. Atestar a medição dos serviços efetivamente executados, para efeito de pagamento.
- 15.4. Comunicar à contratada toda e quaisquer irregularidades ocorridas na execução do contrato e exigir as devidas providências que demandem da Contratada.

16. DAS SANÇÕES

16.1. A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplência de suas obrigações, sem prejuízo de responsabilidade civil e criminal, as seguintes sanções administrativas:

- a) multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global do contrato, caso ocorra desistência total ou parcial de executar os serviços;
- b) multa de 0,1% (hum décimo por cento) sobre o valor de cada parcela, por dia de atraso na sua conclusão, conforme previsão no cronograma físico-financeiro.
- c) multa de 0,2% (dois décimos por cento) sobre o valor global do contrato, por dia que exceder o prazo de conclusão total previsto no cronograma físico-financeiro.
- d) suspensão temporária de participar em licitação ou contratar com a Administração pelo prazo de 01 (um) ano
- e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a Administração, que será concedida após o contratado ressarcir à Administração pelos prejuízos causados e após decorrido o prazo da suspensão aplicada no item anterior.

17. DA RESCISÃO CONTRATUAL

- 17.1. A inexecução total ou parcial deste contrato ensejará a sua rescisão com as conseqüências contratuais e as previstas em Lei.
- 17.2. A rescisão do presente contrato poderá ser determinada por ato unilateral e restrito da Contratante.
- 17.3. O contrato poderá ser rescindido amigavelmente, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a Contratante.
- 17.4. Fica ainda assegurado a Contratante o direito de rescisão deste contrato, independentemente de aviso extra judicial ou de interpelação judicial, nos seguintes casos:
 - a) Atraso injustificado por mais de 15 (quinze) dias consecutivos do início da execução dos serviços;
 - b) Interrupção dos serviços sem justa causa e prévia comunicação a Contratante por mais de 05 (cinco) dias;
 - c) Desatendimento das determinações regulares de representantes que forem designados pela Contratante, para acompanhar, na qualidade de fiscal, a execução dos serviços;
 - d) Descumprimento de qualquer determinação da Contratante, feita em base contratual;
 - e) Transferência dos serviços, objeto do presente contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem a prévia e expressa autorização da Contratante;
 - f) Cometimento reiterado de falhas causadas na execução dos serviços;
 - g) A lentidão na execução das obras e serviços, levando a fiscalização a comprovar a impossibilidade da conclusão das obras e serviços nos prazos estipulados;
 - h) Entrar em concordata, falência ou dissolução, ou recair no processo de insolvência sobre qualquer de seus dirigentes.
 - i) Para atender o interesse e conveniência administrativa, mediante comunicação a Contratada, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, desde que seja efetuado o pagamento dos serviços efetivamente prestados, e devidamente aprovados até a data da rescisão contratual.
- 17.5. Declarada a rescisão contratual em decorrência de qualquer um dos fundamentos do item anterior, a contratada receberá exclusivamente o pagamento dos serviços executados e recebidos, deduzido o valor correspondente as multas porventura existentes.

Estado do Ceará

GOVERNO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

17.6. Não caberá a Contratada indenização de qualquer espécie seja a que título for, se o contrato vier a ser rescindido em decorrência de descumprimento das normas nele estabelecidas.

18. DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1. Independente de declaração expressa, a apresentação da proposta implicará na aceitação plena e total das cláusulas e condições do presente edital.

18.2. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação do Governo Municipal de Campos Sales.

18.3. Este Edital e seus anexos poderão ser examinados na sala da Comissão Permanente de Licitação do Governo Municipal de Campos Sales, sito à Travessa Sul nº 440 - Bairro Centro – Campos Sales – Ce., no horário das 8h00min às 12h00min de segunda a sexta-feira. E no site do portal das licitações do Tribunal de Contas dos Municípios – www.tcm.ce.gov.br/licitacoes.

18.4. Demais informações podem ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no horário e dias acima mencionados, ou pelo email: cplcamposales@hotmail.com.

Campos Sales (Ce), 03 de Outubro de 2017.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

Presidente – Carla Maria Oliveira Timbó

Membro – Manoel Laerte Ribeiro Oliveira

Membro – Israel Cortez Neto

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO:

Aprovo o edital, pois em conformidade com as exigências legais, especialmente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Dr. Domingos Sávio Ribeiro Leite – OAB/CE 6.643
Procurador Adjunto do Município



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

ANEXO I - PROJETO EXECUTIVO DE PAVIMENTAÇÃO

- ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – ART, MEMORIAL DESCRITIVO - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, ORÇAMENTO CONSOLIDADO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, COMPOSIÇÃO DO BDI, TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS, RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, MEMÓRIAS DE CÁLCULO, PROJETO E PLANTAS.



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

RELAÇÃO DAS PLANTAS

PRANCHAS

- 01/01 – LOCALIZAÇÃO GERAL DAS JAZIDAS
- 01/20 – MAPA DE LOCALIZAÇÃO
- 02/20 – PLANTA BAIXA
- 03/20 – PLANTA/PERFIL
- 04/20 – PLANTA/PERFIL
- 05/20 – (não existe essa prancha)
- 06/20 – SECÕES TIPO DE PAVIMENTAÇÃO
- 07/20 – PLANTA DE SINALIZAÇÃO
- 08/20 – PLANTA DE SINALIZAÇÃO
- 09/20 – PLANTA DE SINALIZAÇÃO
- 10/20 – PLANTA DE SINALIZAÇÃO
- 11/20 – PLANTA DE SINALIZAÇÃO
- 12/20 – PLANTA DE SINALIZAÇÃO
- 13/20 – PLANTA DE SINALIZAÇÃO
- 14/20 – PLANTA DE SINALIZAÇÃO
- 15/20 – PLANTA DE SINALIZAÇÃO
- 16/20 – PLANTA DE SINALIZAÇÃO
- 17/20 – PLANTA DE SINALIZAÇÃO
- 18/20 – DETALHE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL
- 19/20 – DETALHE PLACAS
- 20/20 – SINALIZAÇÃO HORIZONTAL

Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

ANEXO II – MINUTA DO CONTRATO

**CONTRATO DE EMPREITADA N.º _____/2017 QUE
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS
SALES E A EMPRESA _____**

O **MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ, sob o nº 07.416.704/0001-99, com sede à Travessa Sul nº 440 - Bairro Centro, na cidade de Campos Sales, Estado do Ceará, doravante denominado CONTRATANTE, através da Secretaria de Obras e Urbanismo, neste ato representada pelo Sr. WANDERSON COSTA GUEDES, brasileiro, casado, funcionário público, Secretário de Obras e Urbanismo, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 033.248.023-26 e RG nº 2002029021933 SSP-CE e a empresa _____, inscrita no C.N.P.J. sob o nº _____, com sede à Rua _____, nº _____, Bairro - _____, na Cidade de _____, Estado do Ceará, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu sócio-gerente Sr. _____, brasileiro, casado, (profissão), inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº _____, resolvem celebrar o presente contrato com as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

01.01. O presente contrato fundamenta-se nas disposições da Lei Federal nº 8.666/93, de 12 de Julho de 1993, demais alterações e atualizada pela Lei nº 9.648/98, de 27 de maio de 1998, nos termos da Tomada de Preços nº 0310.01/2017-SOU, e resultado da licitação, devidamente homologada pelo Secretário de Obras e Urbanismo, com base na proposta da CONTRATADA, todos partes integrantes deste contrato independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. O objeto do contrato é a execução dos serviços de PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA CEL. BALECO, conforme projeto e especificações.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REGIME DE EXECUÇÃO

03.01. O objeto deste contrato será executado em regime de empreitada por preço global.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES

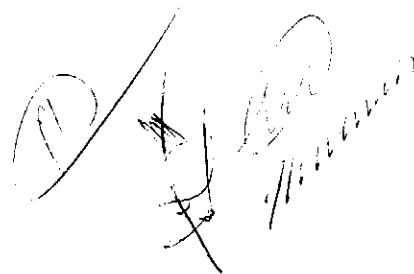
I - DA CONTRATADA:

Visando a execução das obras e serviços objeto deste contrato, a CONTRATADA se obriga a:

- Apresentar a CONTRATANTE até o pagamento da primeira medição a ART da construção devidamente registrada no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU;
- Arcar com todas as despesas de fornecimento de materiais e mão de obra, máquinas e equipamentos, encargos sociais, taxas, impostos e seguros, incidentes e necessários para a execução total das obras e serviços;
- Executar as obras e serviços pelos preços unitários propostos e entregá-los totalmente concluídos, de acordo com os projetos executivos e especificações técnicas, fornecidas pela CONTRATANTE, em perfeito e total funcionamento, e observadas as normas técnicas de segurança;
- Manter preposto no local das obras e serviços, que deverá ser um técnico em tempo integral, para representá-la na execução do contrato;
- Manter um diário de obra, atualizado diariamente, onde constem todas as anotações pertinentes ao andamento das obras e serviços;
- Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de má execução ou de materiais empregados indevidamente;
- Obedecer todas as leis, códigos e regulamentos federais, estaduais ou municipais, relacionados com os serviços em execução e todas as normas de segurança aplicáveis;
- Responsabilizar-se pelas obrigações previdenciárias, trabalhistas, fiscais e comerciais incidentes sobre o contrato;
- Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou diminuições efetuadas até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato;
- Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

II - DA CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento do objeto deste Contrato, a CONTRATANTE se compromete a:



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

- a) Efetuar o pagamento na forma convencionada na Cláusula Sexta deste instrumento, desde que preenchidas as formalidades e exigências da referida Cláusula;
- b) Fiscalizar e acompanhar os serviços objeto deste Contrato, através da Secretaria de Infraestrutura ou servidor designado especialmente para este fim;
- c) Atestar a medição dos serviços efetivamente executados, para efeito de pagamento.
- d) Comunicar a Contratada qualquer falha ou problema que ocorra na execução do contrato e exigir as devidas providências que demandem da Contratada.

CLAUSULA QUINTA - DA CAUÇÃO DE GARANTIA

05.01. Para garantir a execução das obras e serviços a CONTRATADA prestou Caução de Garantia, na modalidade _____, junto a tesouraria da Prefeitura, no valor de R\$ _____ (_____), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor ora contratado (a ser efetivado antes da assinatura do contrato, válida por período não inferior a 60 (sessenta) dias após a vigência do contrato). Que será devolvida quando do recebimento definitivo das obras e serviços, deduzido do valor, as infrações e multas por ventura cometidas.

CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO DOS SERVIÇOS, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, DO REAJUSTE E DA INADIMPLÊNCIA.

06.01. Pela execução das obras e serviços a que alude este CONTRATO, fica estimado o valor total de R\$ _____ (_____)

06.02. Os recursos financeiros para pagamento das despesas de execução das obras e serviços correrão por conta de recursos provenientes de Convênio com a União, através do Ministério das Cidades – PT 1030570-08, e recursos próprios do Orçamento do Município de Campos Sales, na seguinte dotação orçamentária:

08 – Secretaria de Obras e Urbanismo.

0801.26.451.1502.1.042 – Construção, Recuperação, Ampliação de Calçamentos e Pavimentação Asfáltica.

4.4.90.51.00 – Obras e instalações.

06.03. Os pagamentos serão efetuados mensalmente, conforme medição de execução das obras e serviços, atestada pela Secretaria de Obras e Urbanismo, até o 30 (trigésimo) dia do mês subsequente ao mês da execução dos serviços.

06.04. Os pagamentos serão providenciados pela tesouraria da Prefeitura de Campos Sales, após o encaminhamento dos seguintes documentos, e conta - recibo:

a – nota fiscal/fatura emitida com base na medição de execução;

b – medição dos serviços executados, atestada pela Secretaria de Obras e Urbanismo;

c - comprovação de regularidade com a Fazenda Federal – através de Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, inclusive Contribuições Sociais, emitida pela Receita Federal do Brasil;

d - comprovação de regularidade com os Tributos Municipais, através da Certidão Negativa de Tributos Municipais, emitida pela Secretaria de Finanças do Município de Campos Sales e da sede da empresa;

e – comprovação de regularidade com o FGTS, fornecida pela Caixa Econômica Federal.

f – comprovação de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, emitida por órgão da Justiça do Trabalho.

06.05. Os preços cotados, constantes da proposta da CONTRATADA, não sofrerão nenhum reajuste sob qualquer pretexto, sendo fixos e irajustáveis atendendo a legislação federal, pelo período de 12 (doze) meses. Após 12 (doze) meses de apresentação da proposta serão reajustados pela variação do Índice Nacional da Construção Civil - INCC da Fundação Getúlio Vargas, no período, ficando fixos por mais um período de doze meses, e após, reajustado pelo mesmo critério de variação do índice no período, e assim, a cada doze meses.

06.05.1. No cálculo dos reajustes se utilizará a seguinte fórmula:

$$R = \text{FATOR} \times V, \text{ onde: } \text{FATOR} = \left[\frac{i - i_0}{i_0} \right]$$

onde:

R = Valor do reajuste procurado;

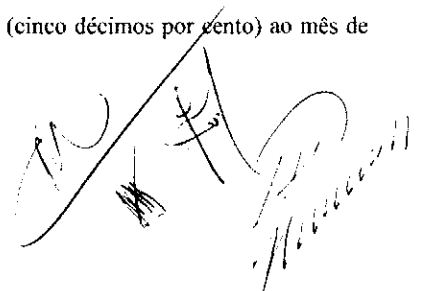
V = Valor contratual dos serviços a serem reajustados;

i_0 = Índice inicial - INCC refere-se ao mês da apresentação da proposta;

i = Índice final - INCC refere-se ao mês de aniversário anual da proposta.

06.5.2. O Fator deve ser truncado na quarta casa decimal, ou seja, desprezar totalmente da quinta casa decimal em diante.

06.06. Havendo atraso de pagamento, será procedida a título de inadimplência o pagamento de 0,5% (cinco décimos por cento) ao mês de juros de mora dos valores a serem pagos e/ou das parcelas atrasadas.



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO

07.01. O prazo de vigência do presente Contrato é de 210 (duzentos e dez) dias, contados a partir da data de assinatura deste contrato. E, o prazo de conclusão de todas as obras e serviços é de _____ dias, a partir da data de início dos serviços.

07.02. O prazo para início das obras e serviços pela Contratada é de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de recebimento da ordem de início dos serviços.

07.03. Quando todas as obras e serviços estiverem concluídos, e a requerimento da CONTRATADA, dar-se-á o recebimento provisório dos mesmos, que se tornará definitivo 60 (sessenta) dias após, através de Termo de Recebimento Definitivo, assinado pelas partes, desde que todas as obras e serviços estejam perfeitas condições de funcionamento e uso, e executadas de acordo com os projetos e especificações técnicas. Se, neste período, for constatada a existência de qualquer defeito, imperfeição ou vício na execução das obras e serviços, a CONTRATADA é obrigada a promover a sua reparação, para obter o Termo de Recebimento Definitivo das obras e serviços.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

08.01. O não cumprimento total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas em Lei, garantida prévia e ampla defesa em processo administrativo.

08.02. As penalidades são:

a) multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global do contrato, caso ocorra desistência total ou parcial de executar as obras e serviços;

b) multa de 0,1% (hum décimo por cento) sobre o valor de cada parcela, por dia de atraso na sua conclusão, conforme previsão no cronograma físico-financeiro.

c) multa de 0,2% (dois décimos por cento) sobre o valor global do contrato, por dia que exceder o prazo de conclusão total previsto no cronograma físico-financeiro.

d) suspensão temporária de participar em licitação ou contratar com a Administração pelo prazo de 01 (um) ano

e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a Administração, que será concedida após o contratado ressarcir à Administração pelos prejuízos causados e após decorrido o prazo da suspensão aplicada no item anterior.

08.03. O descumprimento das condições estipuladas neste Contrato e que sejam determinantes de rescisão contratual, implicará a imposição de multa a CONTRATADA, até o máximo de 20% (vinte por cento) do valor dos serviços não executados;

08.04. As multas previstas nesta Cláusula não tem caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade sobre perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

09.01. A inexecução total ou parcial deste contrato ensejará a sua rescisão com as conseqüências contratuais e as previstas em Lei.

09.02. A rescisão do presente contrato poderá ser determinada por ato unilateral e restrito da CONTRATANTE.

09.03. O contrato poderá ser rescindido amigavelmente, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE.

09.04. Fica ainda assegurado a CONTRATANTE o direito de rescisão deste contrato, independentemente de aviso extra judicial ou de interpeção judicial, nos seguintes casos:

a) Atraso injustificado por mais de 15 (quinze) dias consecutivos do início da execução das obras e serviços;

b) Interrupção das obras e serviços sem justa causa e prévia comunicação a CONTRATANTE, por mais de 05 (cinco) dias;

c) Desatendimento das determinações regulares de representantes que forem designados pela CONTRATANTE, para acompanhar, na qualidade de fiscal, a execução dos serviços;

d) Descumprimento de qualquer determinação da CONTRATANTE, feita em base contratual;

e) Transferência das obras e serviços, objeto do presente contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem a prévia e expressa autorização da CONTRATANTE;

f) Cometimento reiterado de falhas causadas na execução das obras e serviços;

g) A lentidão na execução das obras e serviços, levando a fiscalização a comprovar a impossibilidade da conclusão das obras e serviços nos prazos estipulados;

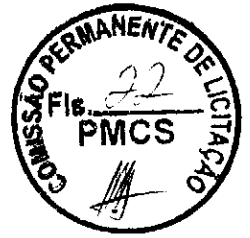
h) Para atender o interesse e conveniência administrativa, mediante comunicação a CONTRATADA, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, desde que seja efetuado o pagamento dos serviços efetivamente prestados, e devidamente aprovados até a data da rescisão contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESPONSABILIDADE CIVIL

10.01. A CONTRATADA, responderá por perdas e danos, que vier a sofrer a CONTRATANTE ou a terceiros, em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa da CONTRATADA, ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais, a que estiver sujeita.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

11.01. Fica eleito o foro da Comarca de Campos Sales, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste contrato.




Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, que depois de lido e achado conforme é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

Campos Sales-Ceará, ____ de _____ de 2017.

CONTRATANTE –



WANDERSON COSTA GUEDES
SECRETÁRIO DE OBRAS E URBANISMO

CONTRATADA -

CONTRATADA

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO:

Aprovo a minuta do contrato, pois atende as exigências legais, especialmente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Dr. Domingos Sávio Ribeiro Leite – OAB/CE 6.643
Procurador Adjunto do Município



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

ANEXO III - M O D E L O S

A - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

(colocar em papel timbrado)

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 0310.01/2017-SOU.

D E C L A R A Ç Ã O

(nome da licitante), CNPJ/MF n.º _____, sediada a

(endereço completo), para efeito de participação na referida Tomada de Preços, vem
DECLARAR, sob as penas da lei, em cumprimento ao Inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal,
que não mantém em seu quadro de pessoal menor de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou
em serviços perigosos ou insalubres, não possuindo ainda, qualquer trabalho de menores de 16 (dezesesseis)
anos, salvo condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

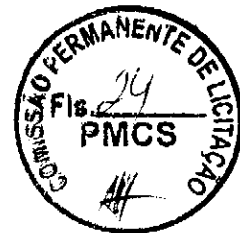
Ressalva:

() emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos na condição de aprendiz.

(Localidade), ____ de _____ de 2017.

Carimbo, qualificação e assinatura do responsável legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES
CNPJ: 07.416.704/0001-99
Travessa Sul, 440 -- Centro - CEP: 63150-000 | Campos Sales, Ceará.



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

**B - MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICRO
EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE – ME/EPP.**

(colocar em papel timbrado)

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 0310.01/2017-SOU.

DECLARAÇÃO

(nome da licitante) _____, CNPJ/MF n.º _____, sediada a

(endereço completo) _____, para efeito de participação na referida Tomada de Preços, vem
DECLARAR, sob as penas da lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como

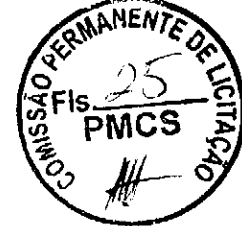
(incluir a condição da empresa: microempresa – ME ou empresa de
pequeno porte – EPP), conforme art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e que não está sujeita a
quaisquer dos impedimentos do § 4º desse artigo, estando apta a usufruir do tratamento diferenciado
estabelecido nos arts. 42 a 49 da mencionada Lei, com as alterações da Lei Complementar nº 147/2014.

(Localidade), ____ de _____ de 2017.

Carimbo, qualificação e assinatura do responsável legal.

Carimbo, qualificação, assinatura e CRC do contador responsável.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES
CNPJ: 07.416.704/0001-99
Travessa Sul, 440 – Centro - CEP: 63150-000 | Campos Sales, Ceará.



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

C - MODELO DE CARTA PROPOSTA
(colocar em papel timbrado)

(Localidade), 20 de Outubro de 2017.

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 0310.01/2017-SOU.

Prezados Senhores.

Apresentamos a nossa proposta de preços para execução dos serviços de PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA CEL. BALECO, objeto da referida Tomada de Preços.

O valor total da proposta é de R\$ _____ (_____), conforme planilha de preços e cronograma físico-financeiro, em anexo.

O prazo de conclusão de todas as obras e serviços é de _____ (_____) dias, contados a partir da data de recebimento da ordem de início dos serviços.

E, o prazo de validade desta proposta é de _____ (_____), contados a partir desta data de apresentação.

Informamos que a taxa de BDI adotado para execução das obras e serviços é de _____ (_____) por cento, conforme composição analítica, em anexo.

Declaramos que nos preços propostos, estão incluídos todas as despesas de fornecimento dos materiais, máquinas, equipamentos e ferramental e mão de obra necessária, além das taxas, impostos, encargos sociais e trabalhistas, benefícios, transportes e seguros.

Declaramos que conhecemos/visitamos os locais das obras e serviços, e que tomamos conhecimento de todas as facilidades e dificuldades para execução das obras e serviços.

Finalizando, declaramos que verificamos todos os projetos das obras e serviços, estando de acordo com as obras e serviços a serem executados, e que estamos de pleno acordo com todas as condições estipuladas no Edital da referida Tomada de Preços e seus anexos.

Atenciosamente,

Carimbo, qualificação e assinatura do responsável legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES
CNPJ: 07.416.704/0001-99

Travessa Sul, 440 - Centro - CEP: 63150-000 | Campos Sales, Ceará.



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

D - MODELO DE PLANILHA DE ENCARGOS SOCIAIS
(colocar em papel timbrado)

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES
REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 0310.01/2017-SOU.

TABELA DE COMPOSIÇÃO DOS ENCARGOS SOCIAIS

GRUPO	DISCRIMINAÇÃO	%	% PARCIAL
A	ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS		
A.1	PREVIDÊNCIA SOCIAL		
A.2	FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO		
A.3	SALÁRIO EDUCAÇÃO		
A.4	SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI		
A.5	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI		
A.6	SERVIÇO DE APOIO A PEQUENA E MÉDIA EMPRESA – SEBRAE		
A.7	INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA		
A.8	SEGURO CONTRA ACIDENTES DO TRABALHO – INSS		
	TOTAL DO GRUPO A		
B	ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM INCIDÊNCIAS DO GRUPO A		
B.1	REPOUSO SEMANAL E FERIADOS		
B.2	AUXÍLIO ENFERMIDADE		
B.3	LICENÇA PATERNIDADE		
B.4	13º SALÁRIO		
B.5	DIAS DE CHUVA, FALTA JUSTIFICADA, ACIDENTE DO TRABALHO, ETC.		
	TOTAL DO GRUPO B		
C	ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM AS INCIDÊNCIAS DO GRUPO A		
C.1	DEPÓSITO POR DESPÉDIDA INJUSTA: 50% de[A2 + (A2xB)]		
C.2	FÉRIAS INDENIZADAS		
C.3	AVISO PRÉVIO INDENIZADO		
	TOTAL DO GRUPO C		
D	TAXAS DE REINCIDÊNCIAS		
D.1	REINCIDÊNCIA DO GRUPO A SOBRE O GRUPO B		
D.2	REINCIDÊNCIA DO GRUPO A2 SOBRE C3		
	TOTAL DO GRUPO D		
	PERCENTUAL TOTAL DAS TAXAS DE LEIS SOCIAIS		
	PERCENTUAL ADOTADO DE ENCARGOS SOCIAIS		

(Localidade), ___ de ___ de 2017.

Carimbo, qualificação e assinatura do responsável legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES
CNPJ: 07.416.704/0001-99
Travessa Sul, 440 – Centro - CEP: 63150-000 | Campos Sales, Ceará.



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

E - MODELO DE PLANILHA DE IMPOSTOS E TAXAS
(colocar em papel timbrado)

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

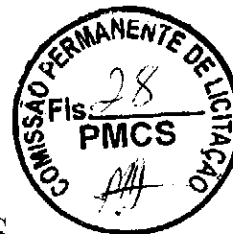
REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 0310.01/2017-SOU.

RELAÇÃO DE IMPOSTOS E TAXAS

1. ISS -----	%
2. PIS -----	%
3. COFINS -----	%
4. CPRB (CASO DE DESONERAÇÃO DO INSS)-----	%
TOTAL DOS IMPOSTOS-----	%

(Localidade), ___ de _____ de 2017.

Carimbo, qualificação e assinatura do responsável legal



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

F - MODELO DE COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BDI
(colocar em papel timbrado)

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 0310.01/2017-SOU.

COMPOSIÇÃO DO B.D.I.

1. ADMINISTRAÇÃO CENTRAL -----	%
2. IMPOSTOS-----	%
2.1. ISS -----	%
2.2. PIS -----	%
2.3. COFINS -----	%
2.4. CPRB (CASO DE DESONERAÇÃO DO INSS)--	%
3. GARANTIA -----	%
4. RISCOS-----	%
5. LUCRO -----	%
TOTAL DO BDI -----	%

(Localidade), ____ de _____ de 2017.

Carimbo, qualificação e assinatura do responsável legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES
CNPJ: 07.416.704/0001-99
Travessa Sul, 440 - Centro - CEP: 63150-000 | Campos Sales, Ceará.



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES



G - MODELO DE RELAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA
(colocar em papel timbrado)

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 0310.01/2017-SOU.

Prezados Senhores.

Apresentamos a relação da equipe técnica que se encarregará da execução das obras e serviços de PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA CEL. BALECO, objeto da referida Tomada de Preços.

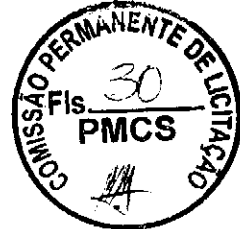
RELAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA

Item	Nome	Função	Experiência	Declaro que autorizo e estarei disponível para execução dos serviços.
01				
02				
03				
04				
05				

(Localidade), ____ de _____ de 2017.

Carimbo, qualificação e assinatura do responsável legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES
CNPJ: 07.416.704/0001-99
Travessa Sul, 440 – Centro - CEP: 63150-000 | Campos Sales, Ceará.



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

H - MODELO DE RELAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

(colocar em papel timbrado)

À
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 0310.01/2017-SOU.

Prezados Senhores,

Apresentamos a relação das máquinas e equipamentos que estarão à disposição para execução das obras e serviços de PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA CEL. BALECO, objeto da referida Tomada de Preços.

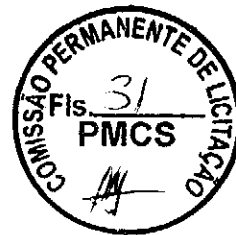
RELAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Item	Discriminação	Modelo	Ano de fabricação	Estado de conservação	Quantidade

(Localidade), ____ de ____ de 2017.

Carimbo, qualificação e assinatura do responsável legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES
 CNPJ: 07.416.704/0001-99
 Travessa Sul. 440 – Centro - CEP: 63150-000 | Campos Sales, Ceará.



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

I - MODELO DE ORÇAMENTO RESUMO

(colocar em papel timbrado)

ORÇAMENTO RESUMO

OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA CEL. BALECO.
LOCAL: MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES

Nº	SERVIÇO - DISCRIMINAÇÃO	%	VALOR TOTAL - R\$
01			
02			
03			
04			
05			
06			
07			
VALOR TOTAL			R\$

Importa o presente orçamento no valor total de R\$ _____ (_____).

_____, 20 de Outubro de 2017.

Qualificação e assinatura do responsável técnico



MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES



PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA CEL. BALECO

PT N°1030570-08

Handwritten signatures and initials in the bottom right corner.

SETEMBRO/2017





PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO
ASFÁLTICA NA RUA CEL. BALECO

Procurador
[Signature]
[Signature]





Associação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 4.966, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Página

ART OBRA / SERVIÇO
REGISTRO ANTES
TÉRMINO DA
OBRA/SERVIÇO
Nº CE20160093330



INICIAL
INDIVIDUAL

1. Identificação do Profissional

1.1 Nome do Profissional

CLAUDIA VILLAS BOAS
Título Profissional: ENGENHEIRA CIVIL, MBA EM PERÍCIA, AUDITORIA E GESTÃO AMBIENTAL
Empresa Contratada: QUORA ASSESSORIA E SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO LTDA - ME

RNP: 060343690-0
Registro: 42545-4

2. Identificação do Contratante

2.1 Nome do Contratante
MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES

CPF/CNPJ: 07.416.704/0001-99
Nº: 440

2.2 Endereço

2.3 Cidade

2.4 País

2.5 Telefone

2.6 E-mail

2.7 Data de início

2.8 Tipo de contratante

Bairro: CENTRO

UF: CE

CEP: 63150000

E-mail: jogulmaraes@ig.com.br

Celebrado em: 04/01/2016

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

3. Descrição do Serviço

3.1 Programa

3.2 Nome do projeto

3.3 Cidade

3.4 Telefone

3.5 Coordenadas geográficas

3.6 Data de início

3.7 Data de término

Bairro: CENTRO

UF: CE

CPF/CNPJ: 07.416.704/0001-99
Nº: S/N

E-mail: jogulmaraes@ig.com.br

Celebrado em: 04/01/2016

Previsão de término: 31/12/2016

4. Atividade Técnica

4.1 Descrição

Quantidade

Unidade

01 - PAVIMENTO A RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> PAVIMENTAÇÃO EM TERRITÓRIO -> PAVIMENTAÇÃO -> #1474 - ASFÁLTICA

830,00

m²

02 - PAVIMENTO A RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> PAVIMENTAÇÃO EM TERRITÓRIO -> PAVIMENTAÇÃO -> #1474 - ASFÁLTICA

830,00

m²

03 - PAVIMENTO A RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> PAVIMENTAÇÃO EM TERRITÓRIO -> PAVIMENTAÇÃO -> #1478 - EM PARALELEPÍPEDOS

830,00

m²

04 - REALIZAÇÃO

Quantidade

Unidade

01 - REALIZAÇÃO A RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> PAVIMENTAÇÃO EM TERRITÓRIO -> PAVIMENTAÇÃO -> #1474 - ASFÁLTICA

830,00

m²

Além da comissão das atividades técnicas o profissional deverá proceder e pagar desta ART

5. Observações

REALIZAÇÃO DE ORÇAMENTO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA CORONEL BALECO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES-CIARA - RUA 1000002

6. Data de emissão

7. Unidade de Classe

8. Assinaturas

9. Data de emissão

10. Data de emissão

11. Data de emissão

12. Data de emissão

13. Data de emissão

14. Data de emissão

15. Data de emissão

16. Data de emissão

17. Data de emissão

18. Data de emissão

19. Data de emissão

20. Data de emissão

21. Data de emissão

22. Data de emissão

23. Data de emissão

24. Data de emissão

25. Data de emissão

26. Data de emissão

27. Data de emissão

28. Data de emissão

29. Data de emissão

30. Data de emissão

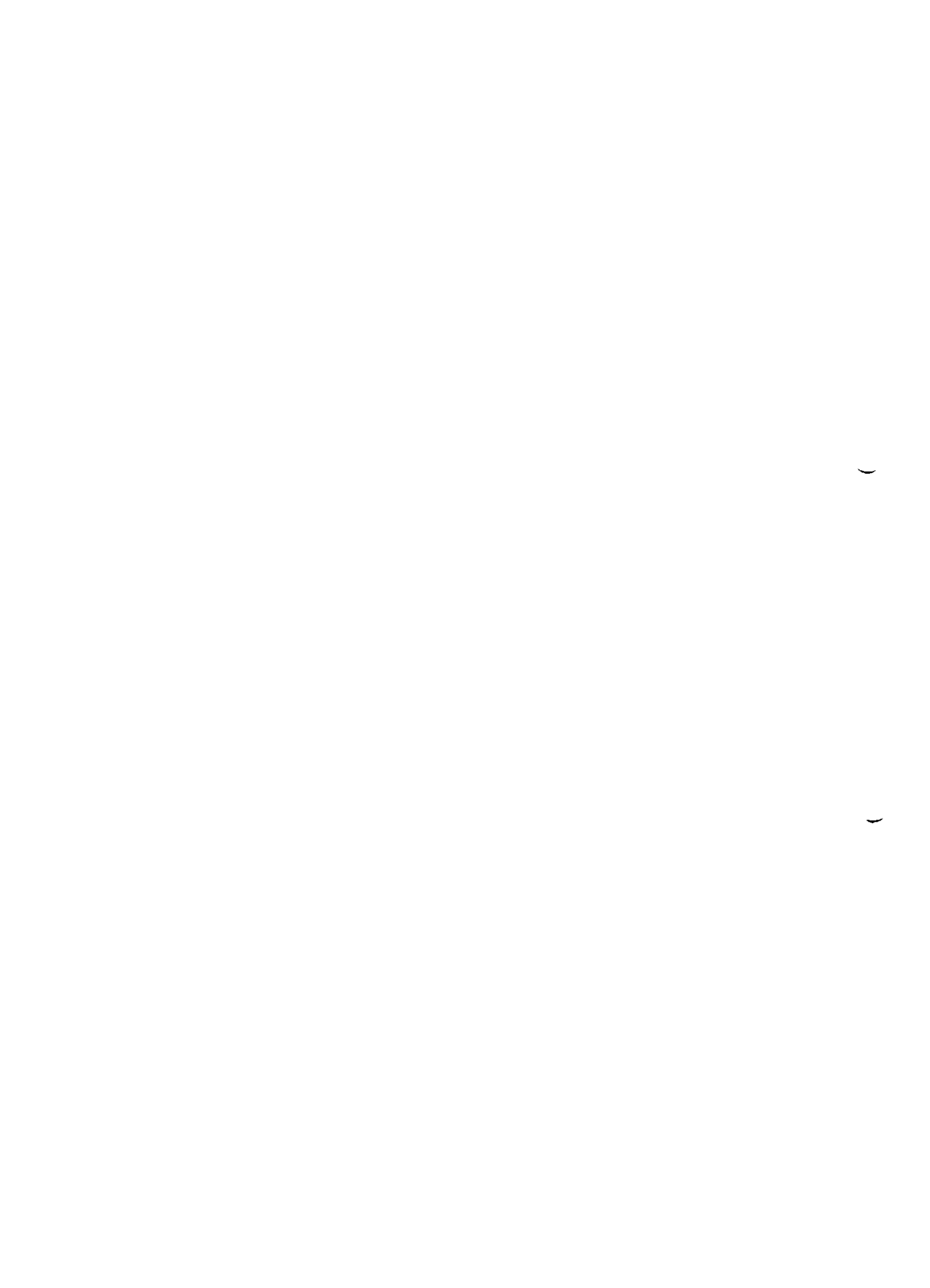
Claudia Villas Boas
CLAUDIA VILLAS BOAS - CPF: 048.266.037-62

MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES - CNPJ: 07.416.704/0001-99

19. Data de emissão

20. Data de emissão

[Handwritten signatures and stamps]





Atuação de Responsabilidade Técnica - ART
de nº 8.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

ART OBRA / SERVIÇO
REGISTRO ANTES DO
TÉRMINO DA
OBRA/SERVIÇO
Nº CE20160093330



INICIAL
INDIVIDUAL

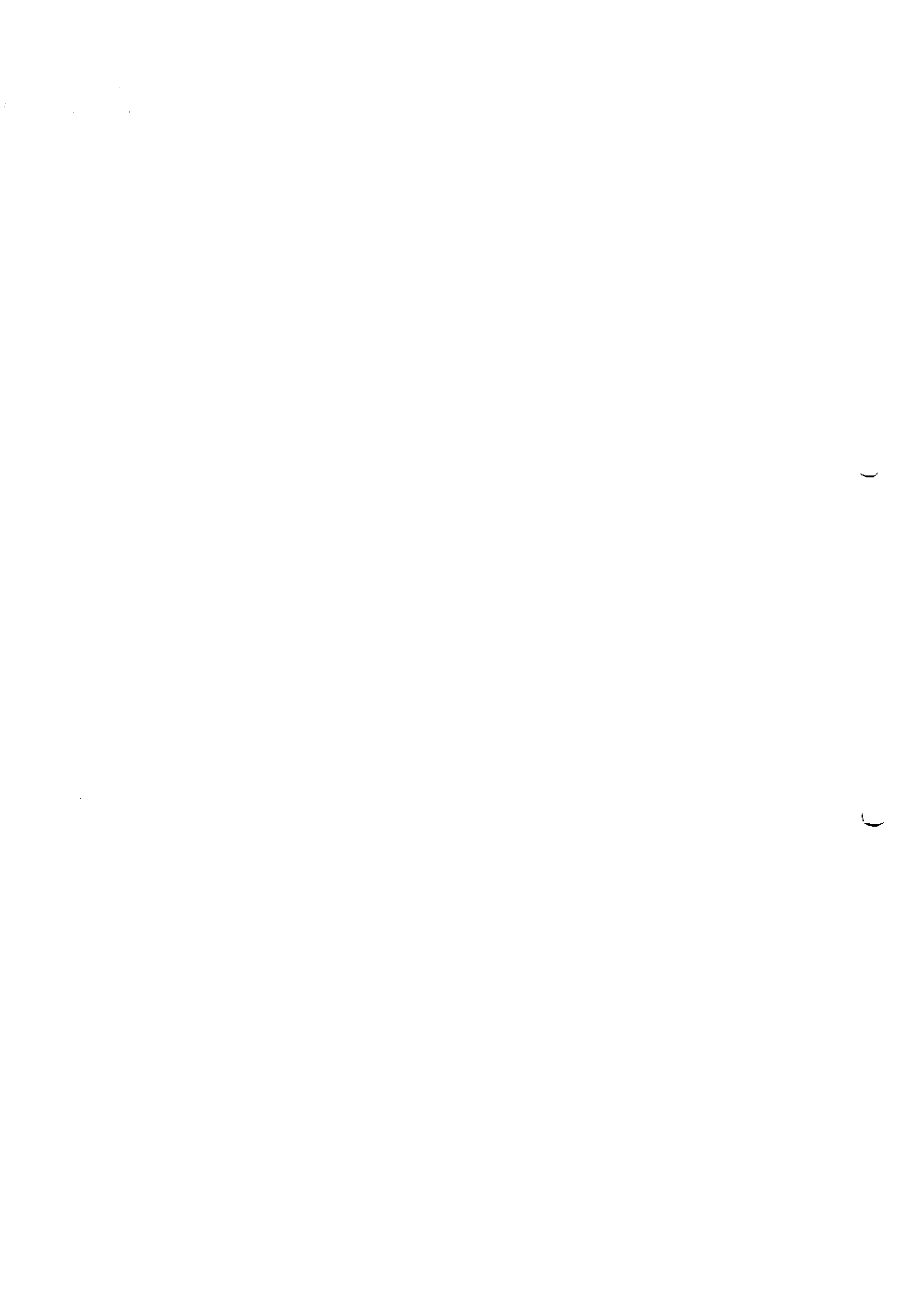
16 Valor
Valor da ART: R\$ 74,37

Pago em: 18/05/2016

Nosso Número: 8211442506

Handwritten signature
Handwritten initials

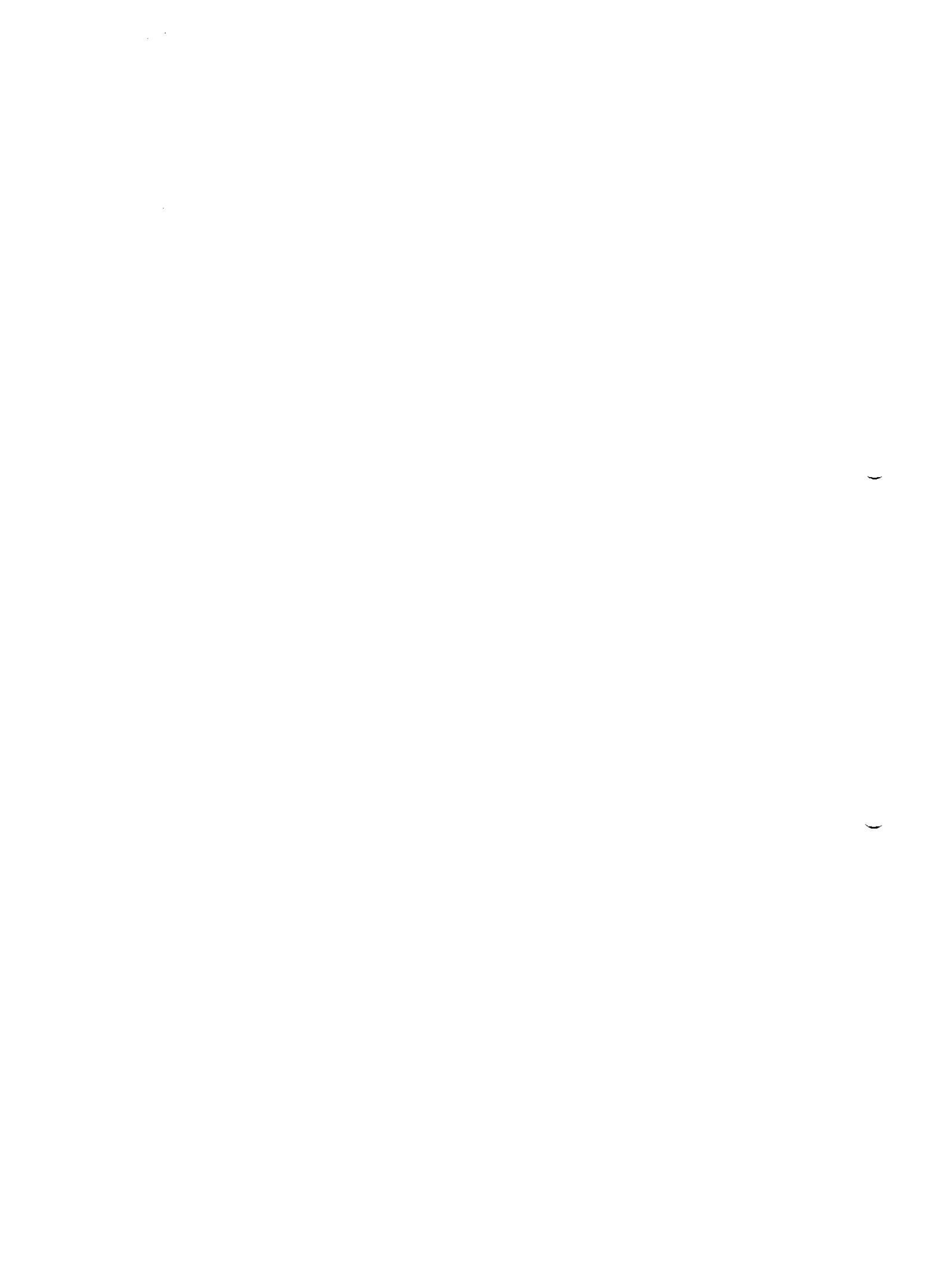
Handwritten signature






ORÇAMENTO

Marcos
[Handwritten signatures]



MEMORIAL DESCRITIVO					
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - RUA CORONEL BALECO PT N.º 1030570-08	DATA : 05/06/2017	BDI : 27,98%	
	ENDEREÇO:	RUA CORONEL BALECO - BAIRRO CENTRO - CAMPOS SALES/CE	FONTE	VERSÃO	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES	SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO	HORA
			SICRO	2016/03 COM DESONERAÇÃO	MES
			SINAPI	2016/08 COM DESONERAÇÃO	REF.
				COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

1. SERVIÇOS PRELIMINARES

Correrão por conta exclusiva da Empreiteira a execução e todas as despesas com as instalações provisórias das obras, tais como:

- Placas do CREA, SEMACE e Prefeitura;
- Abertura e conservação de caminhos e acessos;
- Máquinas, equipamentos e ferramentas necessárias à execução dos serviços;
- Barracões para depósitos e alojamentos;
- Instalações provisórias de água, esgoto, luz, força, telefone, e lógica;
- Refeitórios, sanitários, chuveiros;

Correrão igualmente por conta da empreiteira, outras despesas de caráter geral ou legal que incidam diretamente sobre o custo das obras e serviços, tais como:

- Despesas administrativas da obra;
- Consumos mensais de água, energia elétrica e telefone;
- Transportes internos e externos;
- Extintores de incêndio e seguros;
- Despesas diversas tais como materiais de escritório e de limpeza da obra;
- Ensaio ou testes exigidos pelas normas técnicas brasileiras.
- Vigias, serventes para arrumação e limpeza periódica da obra, guincheiro (se requerido), etc;
- EPI's;

Todas as instalações que compõem o canteiro de obras deverão ser mantidas em permanente estado de limpeza, higiene e conservação. A empreiteira tomará todas as precauções e cuidados no sentido de garantir a estabilidade de prédios vizinhos, canalizações e redes que possam ser atingidas, pavimentação das áreas adjacentes e outras propriedades de terceiros e transeuntes, durante a execução de todas as etapas da obra.

Fazem parte integrante deste Caderno de Encargos, independentemente de transcrição, todas as Normas (NB's) da A.B.N.T. relacionadas com os trabalhos e serviços abrangidos por esta especificação, assim como os que constituem objeto do correspondente Contrato e/ou ainda, constantes da sua correspondente Planilha Orçamentária. Serviços mais específicos e particulares, porventura não descritos nesta Especificação, serão fornecidos em anexo. Serão obedecidas todas as recomendações, com relação à segurança do trabalho, contidas na Norma Regulamentar NR-18, portaria 3.214, de 08-06-78, do Ministério do Trabalho, publicada no DOU de 06-07-78 (Suplemento), e posteriormente a qualquer outra Norma que venha a substituí-la ou modificá-la.

Em caso de dúvida ou divergência na interpretação dos projetos e estas Especificações, primeiramente, deverá ser consultada a Fiscalização. Em caso de divergência entre as Especificações deste e as Especificações do Projeto, prevalecerão as do primeiro. Qualquer divergência entre a Planilha Orçamentária e as Especificações deste Caderno de Encargos, deverá ser levado ao conhecimento da fiscalização do Tomador para liberação Técnica. Em caso de divergência entre qualquer um destes elementos citados e o contrato prevalecerá este último.

Os serviços a serem executados deverão obedecer rigorosamente às normas e documentos abaixo, aplicáveis direta ou indiretamente às obras públicas:

- a)Decreto nº 5.296/04;
- b)NBR 9050:2004;
- c)Demais normas da ABNT;
- d)Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego;
- e)Todas as disposições legais da União, do Governo do Estado e da Prefeitura de Campos Sales/Ce;
- f)Regulamentos das empresas concessionárias locais;
- g)Edital de licitação da presente obra;
- h)Código Civil Brasileiro;
- i)Leis e Resoluções do CREA-CE e CONFEA;
- j)Prescrições e recomendações dos fabricantes dos materiais a serem empregados na obra;
- k)Normas internacionais consagradas, na ausência de normas específicas da ABNT; e
- l)Práticas SEAPE – Construção, do Ministério do Orçamento, Planejamento e Gestão.


Todos os documentos acima descritos fazem parte integrante do presente Caderno de Encargos.

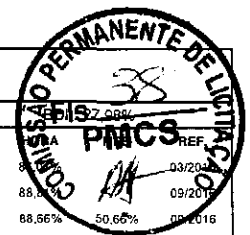
Em caso de dúvida ou divergência na interpretação dos projetos e estas Especificações, primeiramente, deverá ser



Claudia Villas Boas
Eng.ª CIVIL-CREA-CE 14.365-D
Prefeitura Municipal de Campos Sales



MEMORIAL DESCRITIVO																							
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - RUA CORONEL BALECO PT N.º 1030570-08	DATA : 05/06/2017																				
	ENDEREÇO:	RUA CORONEL BALECO - BAIRRO CENTRO - CAMPOS SALES/CE	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FONTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>BDI</th> <th>REF</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>024.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>88,81%</td> <td>03/2016</td> </tr> <tr> <td>SICRO</td> <td>2016/03 COM DESONERAÇÃO</td> <td>88,81%</td> <td>09/2016</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2016/08 COM DESONERAÇÃO</td> <td>88,86%</td> <td>09/2016</td> </tr> <tr> <td colspan="4">COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS</td> </tr> </tbody> </table>	FONTE	VERSÃO	BDI	REF	SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO	88,81%	03/2016	SICRO	2016/03 COM DESONERAÇÃO	88,81%	09/2016	SINAPI	2016/08 COM DESONERAÇÃO	88,86%	09/2016	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS			
	FONTE	VERSÃO	BDI	REF																			
SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO	88,81%	03/2016																				
SICRO	2016/03 COM DESONERAÇÃO	88,81%	09/2016																				
SINAPI	2016/08 COM DESONERAÇÃO	88,86%	09/2016																				
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS																							
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES																						



consultada o autor do projeto, este emitirá relatório conclusivo para a Fiscalização. Qualquer divergência entre a Planilha Orçamentária e as Especificações desta Especificações, prevalecerão estas últimas. Em caso de divergência entre qualquer um destes elementos citados e o contrato prevalecerá este último. Em caso de dúvida ou divergência entre quantidades orçadas ou serviços não inclusos em planilha de orçamento, deverá ser consultado antes do início destes serviços, o técnico responsável pela elaboração do orçamento, este então emitirá a fiscalização, se for o caso, relatório conclusivo para a fiscalização.

Para efeito de coleta de valores orçamentários adotou-se o seguinte critério:

- a) Utilização da tabela de preços oficial da SINAPI AGOSTO/2016 c/ desoneração e Secretaria de Infra-estrutura do Estado do Ceará – SEINFRA – versão 024.1 c/ desoneração- Tabela Unificada e SICRO 2016/03 c/ desoneração;
- b) Utilizando os índices: BDI=27,98% e Leis Sociais 88,81% e BDI para materiais: 12,47%;
- c) Na ausência de dados complementar com a da Prefeitura, tendo como base a tabela de insumos da SEINFRA e na ausência destes, insumos com preços cotados no mercado do município, subsidiando a elaboração de planilhas de composições próprias;
- d) Se adotado insumos cotados a preço de mercado, este corresponde a pesquisa realizada até 06(seis) meses da elaboração da planilha correspondente.

É de obrigação da CONTRATADA fornecer aos fiscais, técnicos, operários e visitantes, durante a sua permanência no canteiro, os equipamentos de proteção individual conforme discriminado na Norma Regulamentadora NR-18, portaria 3.214, de 08-06-78, do Ministério do Trabalho, publicada no DOU de 06-07-78 (Suplemento), e posteriormente a qualquer outra Norma que venha a substituí-la ou modificá-la. Serão de responsabilidade exclusiva do CONTRATADO, a aquisição e disciplinamento de utilização de Equipamentos de Proteção individual ou coletivo. A Fiscalização poderá interromper a execução de determinado serviço, caso se verifique o uso inadequado e/ou inexistente destes equipamentos.

1.1. 74209/001 - PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO (M2)

A placa padrão da obra será de aço galvanizado, nas dimensões de 3,0 m x 2,0 m, totalizando 6,0 m², e espessura 0,3 mm, com padrão e modelo do governo federal. Afixada em barrote de madeira 3" x 3", pintada com esmalte sintético.

A empresa também deverá instalar às suas expensas as placas identificadoras da empresa e demais placas exigidas pela legislação e órgãos fiscalizadores (CREA, SEMACE e etc.). A placa que se torna obrigatória por imposição da legislação do CREA, deve ser também fixada, mas esta não é contemplada em planilha, visto esta ser componente do BDI da empresa e/ou despesas do técnico responsável. Segundo redação do Acórdão 2622/2013 do TCU, este item não deve contemplar em sua composição valor de BDI acrescido.

1.2. C3447 - LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2)

LIMPEZA MANUAL, COM UTILIZAÇÃO DE VASSOURÃO, DA ÁREA PAVIMENTADA, ÁREA TOTAL.

2. PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO

Serão executados em rigorosa obediência ao projeto arquitetônico no que concerne a tipo, formato, dimensões, cor, etc.

Os pisos só serão executados após o assentamento das canalizações que devem passar sob eles, como também, se for o caso, após completado o sistema de drenagem.

2.1. REPERFILAMENTO DE 3cm - P.M.F.

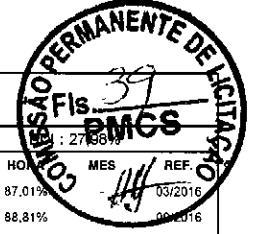
O reperfilamento será com PRÉ-MISTURADO A FRIO (PMF) com o objetivo de corrigir pequenas depressões e saliências provenientes da base em poliedro já existente no local. O Asfalto será espalhado na pista com auxílio de uma motoniveladora, devendo ficar com uma espessura mínima de 3cm, após compactação.

2.1.1. 72943 - PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-2C (M2)

Execução da pintura de ligação que constitui aplicação de um ligante betuminoso destinado a promover a aderência entre a base e o revestimento betuminoso, ou entre camadas betuminosas, devendo atender no que couber a NORMA DNIT 165/2013-EM.

Claudia Vilas Boas
Eng.ª Civil-CRETA/CE 14.385-F
Prefeitura Municipal de Campos Sales





MEMORIAL DESCRITIVO																											
OBRA:	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - RUA CORONEL BALECO PT N.º 1030570-08	DATA : 05/06/2017																									
ENDEREÇO:	RUA CORONEL BALECO - BAIRRO CENTRO - CAMPOS SALES/CE	<table border="1"> <thead> <tr> <th>PONTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORAS</th> <th>MES</th> <th>REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>024.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>87,01%</td> <td>-</td> <td>03/2016</td> </tr> <tr> <td>SICRO</td> <td>2016/03 COM DESONERAÇÃO</td> <td>88,81%</td> <td>-</td> <td>09/2016</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2016/08 COM DESONERAÇÃO</td> <td>88,66%</td> <td>50,66%</td> <td>09/2016</td> </tr> <tr> <td colspan="5">COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS</td> </tr> </tbody> </table>	PONTE	VERSÃO	HORAS	MES	REF.	SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO	87,01%	-	03/2016	SICRO	2016/03 COM DESONERAÇÃO	88,81%	-	09/2016	SINAPI	2016/08 COM DESONERAÇÃO	88,66%	50,66%	09/2016	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS				
PONTE	VERSÃO	HORAS	MES	REF.																							
SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO	87,01%	-	03/2016																							
SICRO	2016/03 COM DESONERAÇÃO	88,81%	-	09/2016																							
SINAPI	2016/08 COM DESONERAÇÃO	88,66%	50,66%	09/2016																							
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS																											
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES																										

O material a ser empregado será composto de emulsão asfáltica RR-2C (ruptura rápida - catiónica), consumo de 0,5 Kg por m² e com taxa de aplicação entre 0,3 l/m² a 0,4 l/m², que deverá ser diluída na proporção 1:1 com água, a fim de garantir a distribuição uniforme desta taxa residual. A unidade de compra deve ser o quilograma.

A área de aplicação deverá ser varrida manualmente com vassoras, e a distribuição do ligante deve ser feita por carros equipados com bomba reguladora de pressão e sistema completo de aquecimento, que permitam a aplicação do ligante betuminoso em quantidade uniforme.

Todo carregamento de emulsão asfáltica que chegar à obra deve apresentar do fabricante/fornecedor o certificado de resultados de análise dos ensaios de caracterização exigidos nesta Norma, correspondente à data de fabricação ou ao dia de carregamento para transporte, com destino ao canteiro de serviço. Novos ensaios e emissão de novo certificado deve ser exigido se o período entre a fabricação e o carregamento for superior a três dias.

Para utilização da emulsão para pavimentação, inclusive a estocada, deve ser verificado previamente se os resultados dos ensaios cumprem com os limites indicados a seguir:

Viscosidade Saybolt-Furol a 50°C - 100 a 400 s DE ACORDO COM ABNT 14491:2007

Sedimentação, máx. - 5 % m/m DE ACORDO COM ABNT 6570:2010

Peneiração (0,84 mm), máx. - 0,1 % m/m DE ACORDO COM ABNT 14393:2012

Resistência à água (cobertura), mín. (2) - 80 % DE ACORDO COM ABNT 14249:2007

Carga da partícula - positiva DE ACORDO COM ABNT 6567:2009 E ESPECIFICAÇÃO DNIT 156/2011

Resíduo seco, mín. - 67 % m/m DE ACORDO COM ABNT 14376:2007

Desemulsibilidade

Mín. - 50 % m/m DE ACORDO COM ABNT 6569:2008 E ESPECIFICAÇÃO DNIT 157/2011

Máx. - 50 % m/m DE ACORDO COM ABNT 6569:2008 E ESPECIFICAÇÃO DNIT 157/2011

Penetração a 25°C (100 g e 5s) - 4,0 a 15,0 mm DE ACORDO COM ABNT 6576:2007 E ESPECIFICAÇÃO 155/2010

Teor de betume, mín. - 97 % DE ACORDO COM ABNT 14855:2002

Ductilidade a 25°C, mín. - 40 cm DE ACORDO COM A ABNT 6293:2001

O tempo máximo e as condições de armazenamento e estocagem da emulsão para pavimentação devem ser definidos pelo fabricante.

Inspeção e amostragem

Efetuada a entrega do material (ou parte dele), cabe ao executante:

- verificar se a quantidade fornecida e o tipo de emulsão correspondem ao estabelecido;
- coletar amostra em conformidade com a Norma NBR 14883:2005 e remetê-la devidamente identificada e autenticada a um laboratório aparelhado para os ensaios de recebimento.
- rejeitar a parte do fornecimento que se apresentar em mau estado de acondicionamento, independentemente da realização dos ensaios.

2.1.2. I0001 - TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À FRIO (Y = 0,35X + 34,57) (T)

TRANSPORTE COMERCIAL DA PINTURA DE LIGAÇÃO.

2.1.3. 5 S 02 530 00 - Pré-misturado a frio (m3)

Será efetuado reperfilamento, com pavimentação asfáltica, Pré Misturada a Frio (P.M.F.), compreendendo a execução, aplicação, fornecimento e o transporte dos itens descritos a seguir:

- Execução do nivelamento, conserto e conformação geométrica do calçamento existente; que deverá ser por colocação sobre as pedras com a devida compactação, de camada de brita graduada e/ou asfalto pré misturado a frio em todos os locais necessários; a fim de adequar o greide da rua à níveis aceitáveis; A empresa a ser contratada deverá fornecer um Laudo Técnico de Controle Tecnológico, este controle deverá ser feito de acordo com as recomendações constantes nas "Especificações de Serviços" (ES) e normas do DNIT, em cada medição.

Adotando os seguintes percentuais na composição da massa:

AREIA _____ 0,2200
BRITA _____ 1,1790

Claudia Villas Boas
Eng.ª CIVIL-CE/BA-CE 14.345-D
Prefeitura Municipal de Campos Sales



MEMORIAL DESCRITIVO

	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - RUA CORONEL BALECO PT N.º 1030570-08	DATA :	05/06/2017	BDI :	4,93%	
	ENDEREÇO:	RUA CORONEL BALECO - BAIRRO CENTRO - CAMPOS SALES/CE	FONTE	VERSÃO	HORA	REF.	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES	SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO	87,01%	03/2016	
			SICRO	2016/03 COM DESONERAÇÃO	88,81%	03/2016	
			SINAPI	2016/06 COM DESONERAÇÃO	88,68%	03/2016	
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS				

RM-1C _____ 0,14 T/M³

2.1.4. 12509 - EMULSÃO ASFÁLTICA RM-1C (SEINFRA CEARÁ-ANP 2017/04) (T)

Deverá ser sempre observada a temperatura ideal fornecida pela relação viscosidade/ temperatura para o tipo de serviço a executar, sendo que a maioria dos serviços compreendem a faixa de temperatura ambiente (20/50°C) e no caso do emprego de emulsões de alta viscosidade, aquecimento do produto à temperatura de no máximo 70°C(RR2C / Tratamentos superficiais e macadame betuminoso).

Tomar-se-á o cuidado de não misturar emulsões de tipo e/ou fabricantes diferentes, ou descarregar o produto em tanques com "lastro" de outro produto, principalmente de asfalto diluído.

Recomenda-se que se faça uma recirculação do produto sempre que este ficar estocado por período superior a 15 dias, antes de ser empregado.

Não aquecer emulsão asfálticas nas carretas transportadora de grande volume, podendo ocorrer modificações das características das mesmas (ruptura parcial ou total, viscosidade modificada)

O emprego das emulsões asfálticas em serviços de banho-diluído, pintura de ligação, deverá ser avaliada previamente a compatibilidade da água, não contaminação com agentes reativos(sais, sólidos m suspensão)

Não estocar emulsão asfáltica após diluição com água , possibilidade de rupturas parcial ou total.

2.1.5. 1 A 00 002 91 - Transporte comercial c/ basc. 10m3 rod. pav. (tkm)

TRANSPORTE COMERCIAL DO PRÉ MISTURADO À FRIO, SENDO ADOTADO O LOCAL DA USINA POSTA EM IGUATU/CE. DMT (IGUATU/CE - CAMPOS SALES/CE)= 159,00 Km.

2.1.6. 72856 - TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA EM LEITO NATURAL (M3XKM)

TRANSPORTE LOCAL DA AREIA, DO LOCAL DE EXTRAÇÃO DA AREIA PARA USINA EM IGUATU = 5,00Km

2.1.7. 83356 - TRANSPORTE COMERCIAL DE BRITA (M3XKM)

DMT ADOTADO DO LOCAL DE EXTRAÇÃO DA BRITA (PEDREIRA) ATÉ A USINA = 5,0Km.

2.1.8. 72843 - TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA (TXKM)

Transporte Comercial com Caminhão Basculante de Emulsão RM-1C. Fortaleza a Iguatu DMT= 360,13 KM.

2. RECAPEAMENTO DE 3cm - C.B.U.Q.

Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) é uma mistura asfáltica executada em usina apropriada, composta de agregados minerais e cimento de petróleo, confeccionada, espalhada e comprimida a quente;

Componentes:

- Cimento asfáltico de petróleo (CAP-50/70);
- Agregado graúdo (pedra britada);
- Agregado miúdo (areia ou pó de pedra).

Temperatura de execução

- Ambiente maior de 10°C, com tempo bom
- Da mistura maior ou igual a 120°C.

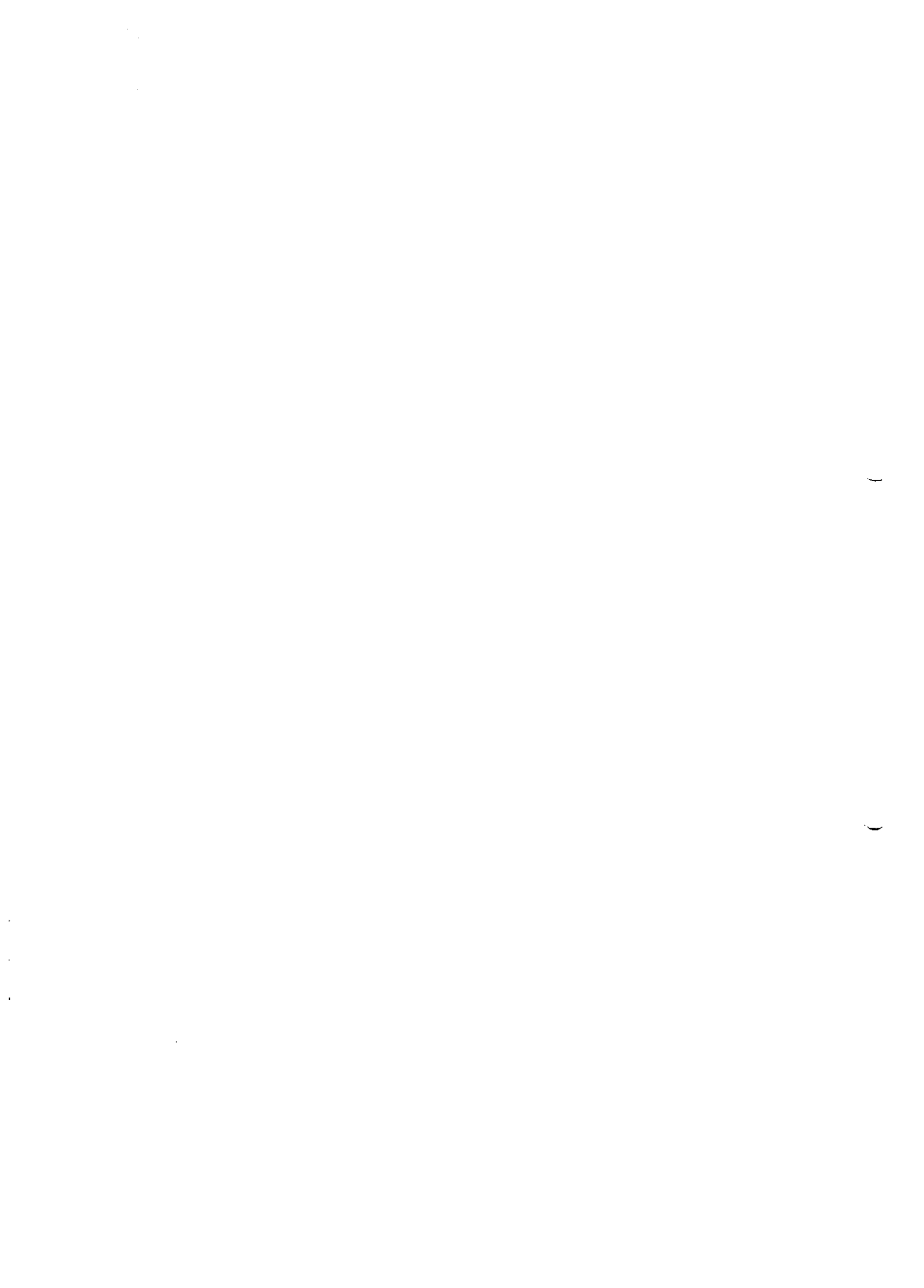
O Asfalto será espalhado na pista com auxílio de uma motoniveladora, devendo ficar com uma espessura mínima de 3cm, após compactação.


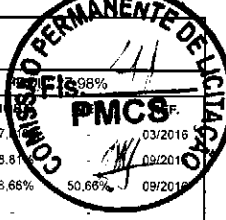


2.2.1. 72943 - PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-2C (M2)

Execução da pintura de ligação que constitui aplicação de um ligante betuminoso destinado a promover a aderência entre a base e o revestimento betuminoso, ou entre camadas betuminosas, devendo atender no que couber a NORMA DNIT 165/2013-EM.

O material a ser empregado será composto de emulsão asfáltica RR-2C (ruptura rápida - catiónica), consumo de 0,5



MEMORIAL DESCRITIVO																							
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - RUA CORONEL BALECO PT N.º 1030570-08	DATA : 05/06/2017																				
	ENDEREÇO:	RUA CORONEL BALECO - BAIRRO CENTRO - CAMPOS SALES/CE	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FONTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>H</th> <th>F</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>024.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>87,78%</td> <td>03/2016</td> </tr> <tr> <td>SICRO</td> <td>2016/03 COM DESONERAÇÃO</td> <td>88,81%</td> <td>09/2011</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2016/08 COM DESONERAÇÃO</td> <td>88,66%</td> <td>09/2016</td> </tr> <tr> <td colspan="4">COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS</td> </tr> </tbody> </table>	FONTE	VERSÃO	H	F	SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO	87,78%	03/2016	SICRO	2016/03 COM DESONERAÇÃO	88,81%	09/2011	SINAPI	2016/08 COM DESONERAÇÃO	88,66%	09/2016	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS			
	FONTE	VERSÃO	H	F																			
SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO	87,78%	03/2016																				
SICRO	2016/03 COM DESONERAÇÃO	88,81%	09/2011																				
SINAPI	2016/08 COM DESONERAÇÃO	88,66%	09/2016																				
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS																							
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES																						

Kg por m² e com taxa de aplicação entre 0,3 l/m² a 0,4 l/m², que deverá ser diluída na proporção 1:1 com água, a fim de garantir a distribuição uniforme desta taxa residual. A unidade de compra deve ser o quilograma.

A área de aplicação deverá ser varrida manualmente com vassoras, e a distribuição do ligante deve ser feita por carros equipados com bomba reguladora de pressão e sistema completo de aquecimento, que permitam a aplicação do ligante betuminoso em quantidade uniforme.

Todo carregamento de emulsão asfáltica que chegar à obra deve apresentar do fabricante/fornecedor o certificado de resultados de análise dos ensaios de caracterização exigidos nesta Norma, correspondente à data de fabricação ou ao dia de carregamento para transporte, com destino ao canteiro de serviço. Novos ensaios e emissão de novo certificado deve ser exigido se o período entre a fabricação e o carregamento for superior a três dias.

Para utilização da emulsão para pavimentação, inclusive a estocada, deve ser verificado previamente se os resultados dos ensaios cumprem com os limites indicados a seguir:

Viscosidade Saybolt-Furol a 50°C - 100 a 400 s DE ACORDO COM ABNT 14491:2007

Sedimentação, máx. - 5 % m/m DE ACORDO COM ABNT 6570:2010

Peneiração (0,84 mm), máx. - 0,1 % m/m DE ACORDO COM ABNT 14393:2012

Resistência à água (cobertura), mín. (2) - 80 % DE ACORDO COM ABNT 14249:2007

Carga da partícula - positiva DE ACORDO COM ABNT 6567:2009 E ESPECIFICAÇÃO DNIT 156/2011

Resíduo seco, mín. - 67 % m/m DE ACORDO COM ABNT 14376:2007

Desemulsibilidade

Min. - 50 % m/m DE ACORDO COM ABNT 6569:2008 E ESPECIFICAÇÃO DNIT 157/2011

Máx. - 50 % m/m DE ACORDO COM ABNT 6569:2008 E ESPECIFICAÇÃO DNIT 157/2011

Penetração a 25°C (100 g e 5s) - 4,0 a 15,0 mm DE ACORDO COM ABNT 6576:2007 E ESPECIFICAÇÃO 155/2010

Teor de betume, mín. - 97 % DE ACORDO COM ABNT 14855:2002

Ductilidade a 25°C, mín. - 40 cm DE ACORDO COM A ABNT 6293:2001

O tempo máximo e as condições de armazenamento e estocagem da emulsão para pavimentação devem ser definidos pelo fabricante.

Inspeção e amostragem

Efetuada a entrega do material (ou parte dele), cabe ao executante:

- verificar se a quantidade fornecida e o tipo de emulsão correspondem ao estabelecido;
- coletar amostra em conformidade com a Norma NBR 14883:2005 e remetê-la devidamente identificada e autenticada a um laboratório aparelhado para os ensaios de recebimento.
- rejeitar a parte do fornecimento que se apresentar em mau estado de acondicionamento, independentemente da realização dos ensaios.

2.2.2. I0001 - TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À FRIO ($Y = 0,35X + 34,57$) (T)

TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO. DMT= 504,75 KM

2.2.3. 5 S 02 540 01 - Conc. betumin.usinado a quente - capa de rolamento (t)

DEFINIÇÃO:

Concreto Asfáltico - Mistura executada a quente, em usina apropriada, com características específicas, composta de agregado graduado, material de enchimento (filer) e cimento asfáltico, espalhada e compactada a quente.

O concreto asfáltico pode ser empregado como revestimento, camada de ligação (binder), base, regularização ou reforço do pavimento.


Não é permitida a execução dos serviços, objeto desta Especificação, em dias de chuva.

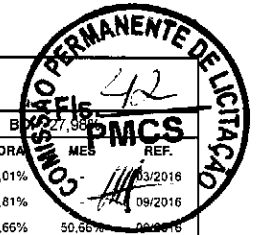
O concreto asfáltico somente deve ser fabricado, transportado e aplicado quando a temperatura ambiente for superior a 10°C.

Todo o carregamento de cimento asfáltico que chegar à obra deve apresentar por parte do fabricante/distribuidor certificado de resultados de análise dos ensaios de caracterização exigidos pela especificação, correspondente à data de fabricação ou ao dia de carregamento para transporte com destino ao canteiro de serviço, se o período entre os dois eventos ultrapassar de 10 dias. Deve trazer também indicação clara da sua procedência, do tipo e quantidade do seu conteúdo e distância de transporte entre a refinaria e o canteiro de obra.

Claudia Villas Boas
Eng.º CIVIL - CRECI 14.365-F
Prefeitura Municipal de Campos Sales



MEMORIAL DESCRITIVO																												
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - RUA CORONEL BALECO PT N.º 1030570-08	DATA : 05/06/2017																									
	ENDEREÇO:	RUA CORONEL BALECO - BAIRRO CENTRO - CAMPOS SALES/CE	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FONTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> <th>REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>024.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>87,01%</td> <td></td> <td>03/2016</td> </tr> <tr> <td>SICRO</td> <td>2016/03 COM DESONERAÇÃO</td> <td>88,81%</td> <td></td> <td>09/2016</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2016/08 COM DESONERAÇÃO</td> <td>88,66%</td> <td>50,56%</td> <td>09/2016</td> </tr> <tr> <td colspan="5">COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS</td> </tr> </tbody> </table>	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.	SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO	87,01%		03/2016	SICRO	2016/03 COM DESONERAÇÃO	88,81%		09/2016	SINAPI	2016/08 COM DESONERAÇÃO	88,66%	50,56%	09/2016	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS				
	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.																							
SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO	87,01%		03/2016																								
SICRO	2016/03 COM DESONERAÇÃO	88,81%		09/2016																								
SINAPI	2016/08 COM DESONERAÇÃO	88,66%	50,56%	09/2016																								
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS																												
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES																											



MATERIAIS:

Os materiais constituintes do concreto asfáltico são agregado graúdo (brita), agregado miúdo (areia), material de enchimento filler e ligante asfáltico (CAP 50/70), os quais devem satisfazer às Normas pertinentes, e às Especificações Técnicas aprovadas pelo DNIT.

Adotando os seguintes percentuais na composição da massa:

AREIA _____ 0,0533 m³/t
 BRITA _____ 0,558 m³/t
 CAP _____ 0,055
 FILLER _____ 28 Kg/t

OS SERVIÇOS DEVERÃO ATENDER NO QUE COUBER A NORMA DNIT 031/2006/ES.

ENSAIOS:

Ensaio MARSHALL – apresentar projeto da massa antes de iniciar o revestimento DNIT (053/94) – CBUQ. Extração de amostra do revestimento DNIT (053/94) – CBUQ, mínimo uma amostra por rua (determinar a espessura da amostra, resistência à tração por compressão diametral e teor de betumes). No momento da distribuição na pista e rolagem, verificar a temperatura da mistura que não deve ser inferior a 120° - DER(ES-P- CBUQ).

2.2.4. 00000497 - CIMENTO ASFALTICO DE PETROLEO A GRANEL (CAP) 50/70 (COM ICMS) (T)

Especificação do Ligante Asfáltico - Cimento asfáltico de petróleo CAP -50/70 ,do NORMA DNIT 095/2006 - EM.

Os cimentos asfálticos, devem ser homogêneos, não conter água nem espumar quando aquecidos a 175 °C, e:

- a) a unidade de compra é o quilograma;
- b) por ocasião da tomada de preços o comprador indicará o tipo, a natureza de acondicionamento, bem como local e condições de entrega;
- c) cada unidade de acondicionamento deve trazer indicação clara da sua procedência, do tipo e da quantidade do seu conteúdo.

ENSAIOS:

Especificações dos Cimentos Asfálticos de Petróleo (CAP) - Classificação por penetração

2.2.5. 1 A 00 002 91 - Transporte comercial c/ basc. 10m3 rod. pav. (tkm)

TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À QUENTE SENDO ADOTADO O LOCAL DA USINA POSTA EM IGUATU/CE. DMT (IGUATU/CE - CAMPOS SALES/CE)= 159,00 Km.

2.2.6. 72856 - TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA EM LEITO NATURAL (M3XKM)

TRANSPORTE LOCAL COM DMT IGUAL A 5KM - AREIA

2.2.7. 83356 - TRANSPORTE COMERCIAL DE BRITA (M3XKM)

TRANSPORTE LOCAL PEDREIRA A USINA COM DMT IGUAL A 5KM - BRITA

2.2.8. 72843 - TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA (TXKM)

TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA. DMT ADOTADO (FORTALEZA/CE A IGUATU/CE) = 360,13 KM.

2.2.9. 72843 - TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA (TXKM)

TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA COM CAMINHÃO BASCULANTE DO CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70 (FORTALEZA A IGUATU: 360,13 KM)


3. SINALIZAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO

A sinalização permanente, composta em especial por sinais em placas e painéis, marcas viárias e dispositivos auxiliares, constitui-se num sistema de dispositivos fixos de controle de tráfego que, ao serem implantados nas

Claudia Villas Bôas
 Eng. Civil - CREA/CE 14.365-
 Prefeitura Municipal de Campos Sales

(Handwritten signatures and stamps)



MEMORIAL DESCRITIVO																												
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - RUA CORONEL BALECO PT N.º 1030570-08	DATA : 05/06/2017																									
	ENDEREÇO:	RUA CORONEL BALECO - BAIRRO CENTRO - CAMPOS SALES/CE	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FONTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HOMENAGEM</th> <th>MEB</th> <th>REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>024.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>87,01%</td> <td></td> <td>03/2016</td> </tr> <tr> <td>SICRO</td> <td>2016/03 COM DESONERAÇÃO</td> <td>88,81%</td> <td></td> <td>09/2016</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2016/08 COM DESONERAÇÃO</td> <td>88,66%</td> <td>50,00%</td> <td>09/2016</td> </tr> <tr> <td colspan="5">COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS</td> </tr> </tbody> </table>	FONTE	VERSÃO	HOMENAGEM	MEB	REF.	SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO	87,01%		03/2016	SICRO	2016/03 COM DESONERAÇÃO	88,81%		09/2016	SINAPI	2016/08 COM DESONERAÇÃO	88,66%	50,00%	09/2016	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS				
	FONTE	VERSÃO	HOMENAGEM	MEB	REF.																							
SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO	87,01%		03/2016																								
SICRO	2016/03 COM DESONERAÇÃO	88,81%		09/2016																								
SINAPI	2016/08 COM DESONERAÇÃO	88,66%	50,00%	09/2016																								
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS																												
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES																											



rodovias, ordenam, advertem e orientam os seus usuários.

O emprego de materiais, tanto na sinalização vertical quanto na horizontal, deve estar de acordo com Normas da ABNT para chapas, estruturas de sustentação, tintas, películas e dispositivos auxiliares (taxas e elementos refletivos).

3.1. C3236 - SÍMBOLOS NO PAVIMENTO/RESINA ACRÍLICA (M2)

O material empregado na execução do serviço e composto de tintas, conforme associação à resina componente será acrílica pura (à base de água), para adquirirem a indispensável retrorrefletorização devem ser utilizadas microesferas de vidro tipo "Premix", cujas partículas devem variar de 0,4mm a 0,8mm, conforme o tipo de tinta adotado, além da utilização de ligantes e pigmentos aditivos.

A aplicação será mecanizada, por aspersão utilizando equipamento de ar comprimido.

Deverá ser providenciada a limpeza do pavimento para a pré-marcação e somente após este procedimento iniciará o procedimento de pintura, atendendo o que possível as determinações das especificações de serviço do DNIT 100/2009 – ES e/ou DER-ES-S 01/2000.

3.2. 4 S 06 100 13 - Pintura faixa-tinta b. acrílica emuls. água - 1 ano (m2)

O material empregado na execução do serviço e composto de tintas, conforme associação à resina componente será acrílica pura (à base de água), para adquirirem a indispensável retrorrefletorização devem ser utilizadas microesferas de vidro tipo "Premix" e microesferas de vidro tipo "Drop-on", cujas partículas devem variar de 0,4mm a 0,8mm, conforme o tipo de tinta adotado, além da utilização de ligantes e pigmentos aditivos.

A aplicação poderá ser mecanizada ou manual, por aspersão utilizando equipamento de ar comprimido.

Deverá ser providenciada a limpeza do pavimento para a pré-marcação e somente após este procedimento iniciará o procedimento de pintura, atendendo o que possível as determinações das especificações de serviço do DNIT 100/2009 – ES e/ou DER-ES-S 01/2000.

3.3. 4 S 06 121 11 - Forn. e colocação de tachão reflet. bidirecional (und)

Foi empregada a utilização de tachões para permitir a perfeita sinalização do ponto crítico de possíveis acidentes, alertando o condutor da necessidade de redução da velocidade.

O corpo das peças podem ser de resina sintética à base de poliéster ou plástico acrílico, tipo metil-metacrilato, preenchido por composto de alto aderência ou qualquer outro material plástico, que apresente alta resistência a impactos e a uma carga de compressão de no mínimo 15.000 kgf, conforme ensaio de compressão constante na NBR 14636.

Os elementos reflexivos devem ter as cores em conformidade com os requisitos descritos no item 6.2.4 da ASTM D 4280.

As dimensões devem ser as seguintes:

Altura: mínima de 1,7 cm e máxima de 2,2 cm;

Largura: mínima 4,0 cm e máxima de 5,5 cm;

Comprimento: mínimo de 2,3 cm e máximo de 2,5 cm.

A fixação deve ser constituída de material sintético, pré-acelerado, à base de resinas de poliéster de cura rápida e oferecer perfeita aderência dos dispositivos ao pavimento de concreto ou asfáltico; seu tempo de secagem não pode ser superior a 45 minutos.

3.4. 4 S 06 200 01 - Forn. e implantação placa sinaliz. semi-refletiva (m2)

As placas de aço para sinalização viária, conforme projeto de sinalização em anexo.

As chapas destinadas à confecção das placas de aço devem ser planas, num. 16 (tratada).


As chapas de aço depois de cortadas nas dimensões finais e furadas, devem ter as suas bordas lixadas antes do processo de tratamento composto por: retirada de graxa, decapagem, em ambas as faces; aplicação de películas refletiva (lentes expostas e inclusas). O acabamento final do verso pode ser feito:

Com uma demão de primer sintético e duas demãos de esmalte sintético, à base de resina alquídica ou poliéster na cor preto semi-fosco;

O suporte será de madeira caibros 7,5 x 7,5cm, galsthalho 10 x 2,0cm, aplicado tinta esmalte semi-fosco.

Claudia Vilias Boas
Eng. Civil - CREA - CE 14.365
Prefeitura Municipal de Campos Sales



MEMORIAL DESCRITIVO																							
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - RUA CORONEL BALECO PT N.º 1030570-08	DATA : 05/06/2017																				
	ENDEREÇO:	RUA CORONEL BALECO - BAIRRO CENTRO - CAMPOS SALES/CE	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FONTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>BD</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>024.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>87,01%</td> <td>03/2016</td> </tr> <tr> <td>SICRO</td> <td>2016/03 COM DESONERAÇÃO</td> <td>88,81%</td> <td>03/2016</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2016/08 COM DESONERAÇÃO</td> <td>88,66%</td> <td>09/2016</td> </tr> <tr> <td colspan="2">COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS</td> <td>-</td> <td>-</td> </tr> </tbody> </table>	FONTE	VERSÃO	HORA	BD	SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO	87,01%	03/2016	SICRO	2016/03 COM DESONERAÇÃO	88,81%	03/2016	SINAPI	2016/08 COM DESONERAÇÃO	88,66%	09/2016	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		-	-
	FONTE	VERSÃO	HORA	BD																			
SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO	87,01%	03/2016																				
SICRO	2016/03 COM DESONERAÇÃO	88,81%	03/2016																				
SINAPI	2016/08 COM DESONERAÇÃO	88,66%	09/2016																				
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		-	-																				
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES																						



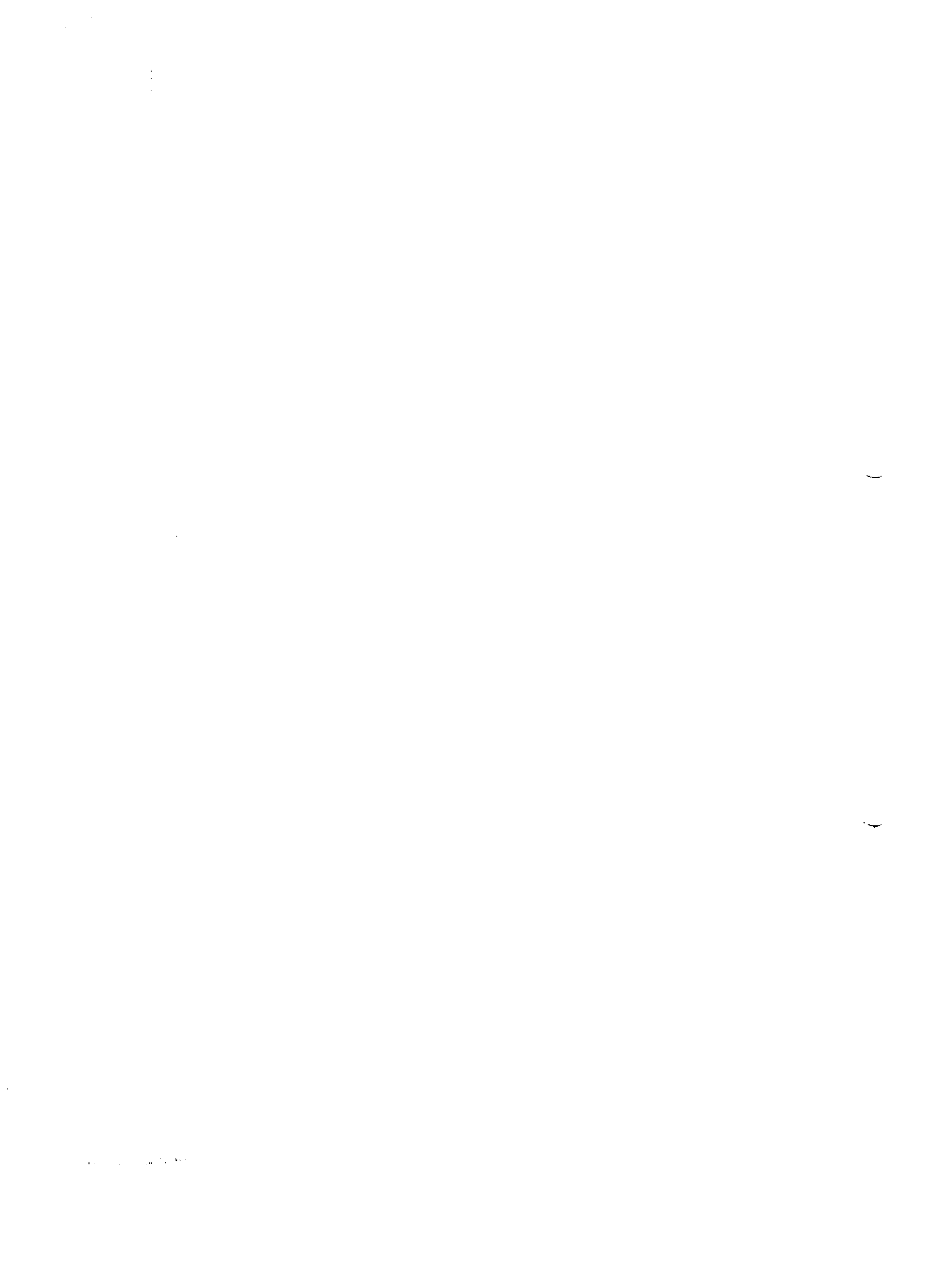
4. DIVERSOS


4.1. 94975 - CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1)- PREPARO MANUAL. AF_07/2016 (M3)

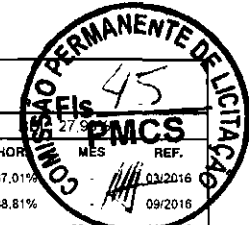
Handwritten signature

Claudia Vilas Boas
 Eng.º Civil-CREA-CE 14.363
 Prefeitura Municipal de Campos Sales

Handwritten initials




RESUMO DO ORÇAMENTO																												
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - RUA CORONEL BALECO PT N.º 1030570-08	DATA : 05/06/2017																									
	ENDEREÇO:	RUA CORONEL BALECO - BAIRRO CENTRO - CAMPOS SALES/CE	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FONTE</th> <th>VERBÃO</th> <th>HOR</th> <th>MES</th> <th>REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>024.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>87,01%</td> <td></td> <td>03/2016</td> </tr> <tr> <td>SICRO</td> <td>2016/03 COM DESONERAÇÃO</td> <td>88,81%</td> <td></td> <td>09/2016</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2016/08 COM DESONERAÇÃO</td> <td>88,66%</td> <td>50,66%</td> <td>06/2016</td> </tr> <tr> <td colspan="5">COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS</td> </tr> </tbody> </table>	FONTE	VERBÃO	HOR	MES	REF.	SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO	87,01%		03/2016	SICRO	2016/03 COM DESONERAÇÃO	88,81%		09/2016	SINAPI	2016/08 COM DESONERAÇÃO	88,66%	50,66%	06/2016	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS				
	FONTE	VERBÃO	HOR	MES	REF.																							
SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO	87,01%		03/2016																								
SICRO	2016/03 COM DESONERAÇÃO	88,81%		09/2016																								
SINAPI	2016/08 COM DESONERAÇÃO	88,66%	50,66%	06/2016																								
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS																												
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES																											



CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	6.485,02	1,84
2	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	246.881,50	70,11
2.1	REPERFILAMENTO DE 3cm - P.M.F.	107.978,26	30,66
2.2	RECAPEAMENTO DE 3cm - C.B.U.Q.	138.903,24	39,45
3	SINALIZAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	12.742,13	3,62
4	DIVERSOS	7.310,97	2,08
5	Benefícios e Despesas Indiretas (BDI)	78.712,54	22,35
		VALOR ORÇAMENTO:	273.419,62 100,00
		VALOR BDI TOTAL:	78.712,54
		VALOR BDI:	62.370,09
		VALOR TOTAL:	352.132,16

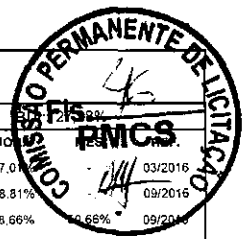
Trezentos e Cinquenta e Dois Mil Cento e Trinta e Dois reais e Dezesseis centavos


Claudia Villas Bôas
 Eng.ª CIVIL-CRMA-CE 14.365-0
 Prefeitura Municipal de Campos Sales



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - RUA CORONEL BALECO PT N.º 1030570-08	DATA :	05/06/2017	
ENDEREÇO:	RUA CORONEL BALECO - BAIRRO CENTRO - CAMPOS SALES/CE	FORTE	VERSÃO	HO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES	SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO	87,0%
		SICRO	2016/03 COM DESONERAÇÃO	88,81%
		SINAPI	2016/08 COM DESONERAÇÃO	88,66%
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	SERVIÇOS PRELIMINARES						6.485,02
1.1	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	SINAPI	M2	6,00	276,34	1.658,04
1.2	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	M2	7.098,50	0,68	4.826,98
2	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO						246.881,50
2.1	REPERFILAMENTO DE 3cm - P.M.F.						107.978,26
2.1.1	72943	PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-2C	SINAPI	M2	7.098,50	1,28	9.086,08
2.1.2	10001	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO A FRIJO (Y = 0,35X + 34,57) - pintura de ligação DMT - DMT = 504,75	SEINFRA	T	3,55	211,23	749,87
2.1.3	5 S 02 530 00	Pré-misturado a frio - BDI = 34,32	SICRO	m3	212,95	90,72	19.318,82
2.1.4	12509	EMULSÃO ASFÁLTICA RM-1C (SEINFRA CEARÁ-ANP 2017/04)	PROPRIA	T	29,81	1.309,48	39.035,60
2.1.5	1 A 00 002 91	Transporte comercial c/ basc. 10m3 rod. pav. - Mat. beuminoso a quente null - DMT = 159,00	SICRO	tkm	77.875,81	0,41	31.929,08
2.1.6	72856	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA EM LEITO NATURAL - Areia null - DMT = 10,00	SINAPI	M3XKM	234,24	1,54	360,73
2.1.7	83356	TRANSPORTE COMERCIAL DE BRITA - BRITAnull - DMT = 5,00	SINAPI	M3XKM	1.255,37	0,87	841,10
2.1.8	72843	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	SINAPI	TXKM	10.737,06	0,62	6.656,98
2.2	RECAPEAMENTO DE 3cm - C.B.U.Q.						138.903,24
2.2.1	72943	PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-2C	SINAPI	M2	7.098,50	1,28	9.086,08
2.2.2	10001	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO A FRIJO (Y = 0,35X + 34,57) - pintura de ligação DMT - DMT = 504,75	SEINFRA	T	3,55	211,23	749,87
2.2.3	5 S 02 540 01	Conc. betumin.usinado a quente - capa de rolamento - BDI = 34,32	SICRO	t	511,09	55,37	28.299,05
2.2.4	00000497	CIMENTO ASFÁLTICO DE PETROLEO A GRANEL (CAP) 50/70 (COM ICMS)	SINAPI	T	28,11	2.021,14	56.814,25
2.2.5	1 A 00 002 91	Transporte comercial c/ basc. 10m3 rod. pav. - betuminoso a quente null - DMT = 159,00	SICRO	tkm	81.261,72	0,41	33.317,31
2.2.6	72856	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA EM LEITO NATURAL - areia null - DMT = 10,00	SINAPI	M3XKM	136,21	1,54	209,76
2.2.7	83356	TRANSPORTE COMERCIAL DE BRITA - britanull - DMT = 5,00	SINAPI	M3XKM	1.425,94	0,67	955,38
2.2.8	72843	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA - filienull - DMT = 365,00	SINAPI	TXKM	5.153,65	0,62	3.195,26
2.2.9	72843	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	SINAPI	TXKM	10.123,04	0,62	6.276,28
3	SINALIZAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO						12.742,13
3.1	C3236	SÍMBOLOS NO PAVIMENTO/RESINA ACRÍLICA	SEINFRA	M2	318,48	20,50	6.528,84
3.2	4 S 06 100 13	Pintura faixa-tinta b. acrílica emuls. água - 1 ano	SICRO	m2	52,50	12,48	655,20
3.3	4 S 06 121 11	Forn. e colocação de tachão reflet. bidirecional	SICRO	und	116,00	43,11	5.000,76
3.4	4 S 06 200 01	Forn. e implantação placa sinaliz. semi-refletiva	SICRO	m2	2,42	230,30	557,33
4	DIVERSOS						7.310,97
4.1	94975	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1)- PREPARO MANUAL. AF 07/2016	SINAPI	M3	23,74	307,96	7.310,97
VALOR ORÇAMENTO:						273.419,62	
VALOR BDI TOTAL:						78.712,54	
VALOR BDI:						62.370,09	
VALOR TOTAL:						352.132,16	

Trezentos e Cinquenta e Dois Mil Cento e Trinta e Dois reais e Dezesseis centavos

Claudia Villas Boas
 Eng.ª CIVIL-CREA-CE 14.365-D
 Prefeitura Municipal de Campos Sales



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA - RUA CORONEL BALECO PT N.º 1030570-08

DATA : 05/06/2017 BDI : 27,98%



ENDEREÇO: RUA CORONEL BALECO - BAIRRO CENTRO - CAMPOS SALES/CE

VERSÃO

SEINFRA 024.1 COM DESONERAÇÃO 87,01% HORA MES 03/2016

SICRO 2016/03 COM DESONERAÇÃO 88,81% 88,81% 09/2016

SINAPI 2016/08 COM DESONERAÇÃO 88,66% 50,66% 09/2016

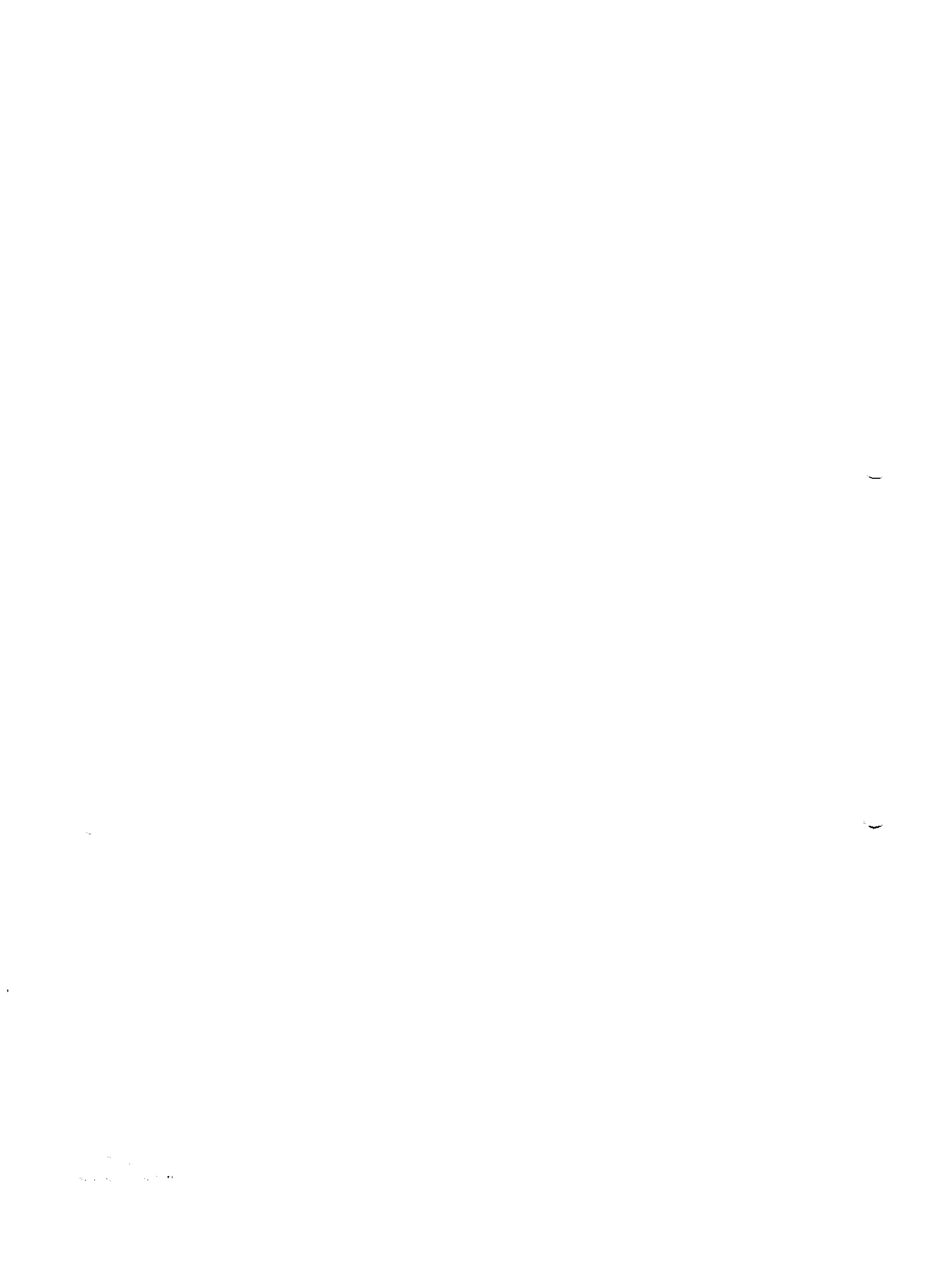
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

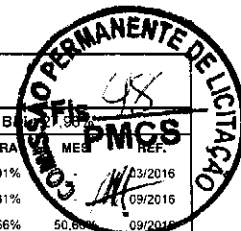
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS1	MÊS2	MÊS3	MÊS4	Total parcela
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	6.485,02	100,00 %				100,00 %
			6.485,02				6.485,02
2	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	246.881,50	25,00 %	25,00 %	25,00 %	25,00 %	100,00 %
			61.720,38	61.720,38	61.720,38	61.720,38	246.881,50
3	SINALIZAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	12.742,13			50,00 %	50,00 %	100,00 %
					6.371,07	6.371,06	12.742,13
4	DIVERSOS	7.310,97				100,00 %	100,00 %
						7.310,97	7.310,97
5	Benefícios e Despesas Indiretas (BDI)	78.712,54	24,95 %	22,56 %	24,91 %	27,56 %	100,00 %
			19.638,78	17.773,29	19.607,29	21.693,18	78.712,54
		352.132,16	87.844,18	79.493,67	87.698,74	97.095,57	352.132,16
			87.844,18	167.337,85	255.036,59	352.132,16	



[Handwritten signature]
Claudia Villas Boas
 Eng.º Civil - CREA 14.384-D
 Prefeitura Municipal de Campos Sales



MEMÓRIAS DE CÁLCULO



	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - RUA CORONEL BALECO PT N° 1030570-08	DATA : 05/06/2017		
	ENDEREÇO:	RUA CORONEL BALECO - BAIRRO CENTRO - CAMPOS SALES/CE	FORTE	VERSÃO	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES	SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO	HORA
			SICRO	2016/03 COM DESONERAÇÃO	87,01%
			SINAPI	2016/08 COM DESONERAÇÃO	88,81%
				COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	88,66%
					50,8%

1.1. 74209/001 - PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO (M2)

	C	L	QTD
placa de obra	C*L	3.0	2.0
			6,00
			6,00

1.2. C3447 - LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2)

		QTD
ÁREA A SER PAVIMENTADA	7098,50	7098,50
		7098,50

2.1.1. 72943 - PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSAO RR-2C (M2)

	EXT	QTD
EST. 0 à EST. 9 (LARG VAR)	EXT*((9,3+8,95)/2)	180.0
		1642,50
EST. 17 à EST. 27 (LARG VAR)	EXT*((8,25+8,18)/2)	200.0
		1643,00
EST. 34 à EST. 38 (LARG VAR)	EXT*((8,26+8,74)/2)	80.0
		680,00
EST. 9 à EST. 17 (LARG VAR)	EXT*((8,95+8,25)/2)	160.0
		1376,00
EST. 27 à EST. 34 (LARG VAR)	EXT*((8,18+8,26)/2)	140.0
		1150,80
EST. 38 à EST. 41+10m (LARG VAR)	EXT*((8,74+8,58)/2)	70.0
		606,20
		7098,50

2.1.2. 10001 - TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À FRIO (Y = 0,35X + 34,57) (T)

		QTD
IGUAL AO QUANTIT. DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSAO RR-2C (1M2 EQUIVALE 0,5Kg DE EMULSAO RR-2C, CONVERTIDO PARA TONELADA) DMT=504,75KM DE FORTALEZA/CE A CAMPOS SALES/CE	(7098,50*0,5)/1000	3.5493
		3,55
		3,55

2.1.3. 5 S 02 530 00 - Pré-misturado a frio (m3)

	A	ESP	QTD
AMADA DE REPERFILAMENTO DE 3cm	(A*ESP)	7098.5	0.03
			212,95
			212,95

2.1.4. 12509 - EMULSAO ASFÁLTICA RM-1C (SEINFRA CEARÁ-ANP 2017/04) (T)

		QTD
*0,14 toneladas de emulsão para produzir 1 m³ de PMF	0,14*212,95	29.813
		29,81
		29,81

2.1.5. 1 A 00 002 91 - Transporte comercial c/ basc. 10m3 rod. pav. (tkm)

	KM	P	V	QTD
transporte PMF (iguatu/ce à C.Sales/ce - 159KM)	V*P*KM	159.0	2.3	212.95
				77875,81
				77875,81

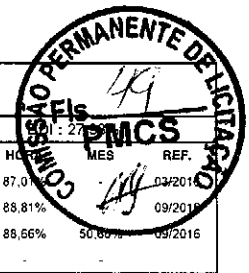
2.1.6. 72856 - TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA EM LEITO NATURAL (M3XKM)

		QTD
Transporte areia (jazida - usina DMT=5KM) - (*0,22, índice de proporção de areia em 1m³ de pré-misturado a frio PMF, conforme SEINFRA/CE nº.024.1 C3939)	234,24	234.24
		234,24

Claudia Villas Boas
 Eng.º CIVIL-CREA-CE 14.315-D
 Prefeitura Municipal de Campos Sales



MEMÓRIAS DE CÁLCULO



	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - RUA CORONEL BALECO PT N.º 1030570-08	DATA : 05/06/2017																				
	ENDEREÇO:	RUA CORONEL BALECO - BAIRRO CENTRO - CAMPOS SALES/CE	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <th style="width: 15%;">FONTE</th> <th style="width: 15%;">VERSÃO</th> <th style="width: 15%;">HORA</th> <th style="width: 15%;">MES</th> <th style="width: 15%;">REF.</th> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>024.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>87,0%</td> <td></td> <td>03/2016</td> </tr> <tr> <td>SICRO</td> <td>2016/03 COM DESONERAÇÃO</td> <td>88,81%</td> <td></td> <td>09/2016</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2016/08 COM DESONERAÇÃO</td> <td>88,86%</td> <td>50,80%</td> <td>09/2016</td> </tr> </table>	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.	SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO	87,0%		03/2016	SICRO	2016/03 COM DESONERAÇÃO	88,81%		09/2016	SINAPI	2016/08 COM DESONERAÇÃO	88,86%	50,80%	09/2016
	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.																		
SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO	87,0%		03/2016																			
SICRO	2016/03 COM DESONERAÇÃO	88,81%		09/2016																			
SINAPI	2016/08 COM DESONERAÇÃO	88,86%	50,80%	09/2016																			
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS																					

	QTD
	234,24

2.1.7. 83356 - TRANSPORTE COMERCIAL DE BRITA (M3XKM)

	A	E	KM	QTD
transporte de brita (pedreira - usina 5KM) - (*1,179, índice de proporção de brita em 1m³ de PMF, conforme composição SEINFRA/CE nº. 024.1 C3939)	A*E*KM*1,179	7098.5	0.03	5.0
				1255,37
				1255,37

2.1.8. 72843 - TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA (TXKM)

	A	E	KM	QTD
*EMULSÃO RM1C (FORTALEZA/CE - IGUATU/CE) MT: 360.13 *0,14t/m³, índice de proporção de emulsão RM 1C (em tonelada) em 1m³ de PMF, conforme composição SICRO 5 S 02 530 00	10737,06	10737,06		10737,06
				10737,06

2.2.1. 72943 - PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-2C (M2)

	A	E	QTD
2ª camada sobre reperfilamento	7098,50	7098.5	7098,50
			7098,50

2.2.2. 10001 - TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À FRIO (Y = 0,35X + 34,57) (T)

	A	E	QTD
IGUAL AO QUANTIT. DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO RR-2C (1M2 EQUIVALE 0,5Kg DE EMULSÃO, CONVERTIDO PARA TONELADAS) *DMT= 504,75KM DE FORTALEZA/CE A CAMPOS SALES/CE (*) distância de Fortaleza a Campos Sales de acordo com dados oficiais do DER, obtidos no site: mapas.der.ce.gov.br	(7098,50*0,5)/1000	3.5493	3,55
			3,55

2.2.3. 5 S 02 540 01 - Conc. betumin.usinado a quente - capa de rolamento (t)

	A	ESP	T	QTD
camada de recapeamento de 3 cm (2,4 t/m³)	A*ESP*T	7098.5	0.03	2.4
				511,09
				511,09

2.2.4. 00000497 - CIMENTO ASFALTICO DE PETROLEO A GRANEL (CAP) 50/70 (COM ICMS) (T)

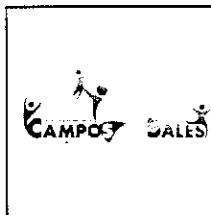
	A	E	QTD
CAP *Coefic.= 0,055 T para produzir 1 T de CBUQ	0,055*511,09	28.11	28,11
			28,11

2.2.5. 1 A 00 002 91 - Transporte comercial c/ basc. 10m3 rod. pav. (tkm)

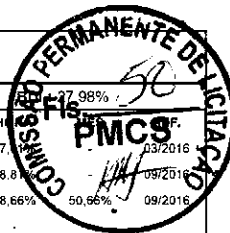
	C	V	km	QTD
transporte mat. betuminoso usina iguatu/ce a campos sales/ce	V*C*km	2.4	212.95	159.0
				81261,72
				81261,72

Claudia Villas Bôas
 Regt. Civil-CREB-CE 14.365-D
 Prefeitura Municipal de Campos Sales





MEMÓRIAS DE CÁLCULO



OBRA:	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - RUA CORONEL BALECO PT N.º 1030570-08	DATA : 05/06/2017	
ENDEREÇO:	RUA CORONEL BALECO - BAIRRO CENTRO - CAMPOS SALES/CE	FONTE	VERSÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES	SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO 87,98%
		SICRO	2016/03 COM DESONERAÇÃO 88,86%
		SINAPI	2016/08 COM DESONERAÇÃO 88,66%
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS 50,66%

2.2.6. 72856 - TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA EM LEITO NATURAL (M3XKM)

		QTD
transporte areia (jazida - usina) DMT=5KM (*0,0533 m³/t, índice de proporção de areia em 1t de CBUQ, conforme composição SICRO 1 A 01 390 02)	0,0533*511,09*5	136,2055
		136,21

2.2.7. 83356 - TRANSPORTE COMERCIAL DE BRITA (M3XKM)

		QTD
transporte de brita (pedreira - usina) DMT: 5KM (*0,558 m³/t, índice de proporção de brita em 1t de CBUQ, conforme composição SICRO 1 A 01 390 02)	0,558*511,09*5	1425,9411
		1425,94

2.2.8. 72843 - TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA (TXKM)

		QTD
FILLER (*)DMT (Fortaleza - Iguatu)= 360,13 KM (**) 0,028 índice de proporção de filler (em tonelada) em 1 t de CBUQ, conforme composição SICRO 5 S 02 540 01	5153,65	5153,65
		5153,65

2.2.9. 72843 - TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA (TXKM)

	Coef	KM	V	QTD
CAP (FORTALEZA - IGUATU) *360,13 Km de acordo com dados do DER (Departamento Estadual de Rodovias) disposto no site oficial: mapas.der.ce.gov.br (**) Coeficiente de proporção 0,055 em 1 T de CBUQ de acordo com composição da SICRO CÓD. 1 A 01 390 02	(Coef*V*0,055)*KM	2.4	360.13	212.95
				10123,04
				10123,04

3.1. C3236 - SÍMBOLOS NO PAVIMENTO/RESINA ACRÍLICA (M2)

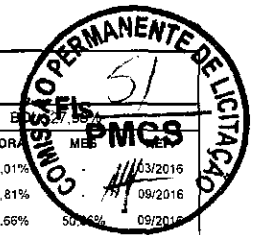
		QTD
SÍMBOLO DE PARE (ÁREA= 7,38M²) TOTAL DE 2 SÍMBOLOS DE PARE	7,38*2	14,76
FAIXA DE PEDESTRE (ÁREA=31,08M²) TOTAL DE 9 FAIXAS DE PEDESTRE	31,08*9	279,72
SÍMBOLO DE SETA INDICATIVA (ÁREA= 3M²) TOTAL DE 8 SÍMBOLOS DE SETA INDICATIVA	3*8	24,00
		318,48

3.2. 4 S 06 100 13 - Pintura faixa-tinta b.acrílica emuls. água - 1 ano (m2)

		QTD
EIXO CENTRAL, MÉDIA DE EXTENSÃO PINTADA POR ESTACA= 12,65m; EM UM TOTAL DE 41,5 ESTACAS; LARGURA IGUAL A 0,10M.	12,65*41,5*0,10	52,4975
		52,50

Claudia Villas Boas
 Eng.ª CIVIL - CREA - CE 14.365-0
 Prefeitura Municipal de Campos Sales

MEMÓRIAS DE CÁLCULO																	
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - RUA CORONEL BALECO PT N.º 1030570-08	DATA : 05/08/2017														
	ENDEREÇO:	RUA CORONEL BALECO - BAIRRO CENTRO - CAMPOS SALES/CE	FONTE														
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES	<table border="1"> <thead> <tr> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MESES</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>024.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>87,01%</td> <td>03/2016</td> </tr> <tr> <td>2016/03 COM DESONERAÇÃO</td> <td>88,81%</td> <td>09/2016</td> </tr> <tr> <td>2016/08 COM DESONERAÇÃO</td> <td>88,66%</td> <td>09/2016</td> </tr> <tr> <td colspan="3">COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS</td> </tr> </tbody> </table>	VERSÃO	HORA	MESES	024.1 COM DESONERAÇÃO	87,01%	03/2016	2016/03 COM DESONERAÇÃO	88,81%	09/2016	2016/08 COM DESONERAÇÃO	88,66%	09/2016	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	
VERSÃO	HORA	MESES															
024.1 COM DESONERAÇÃO	87,01%	03/2016															
2016/03 COM DESONERAÇÃO	88,81%	09/2016															
2016/08 COM DESONERAÇÃO	88,66%	09/2016															
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS																	



	QTD
	52,50

3.3. 4 S 06 121 11 - Forn. e colocação de tachão reflet. bidirecional (und)



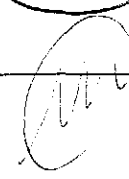

	QTD
tachão localizado entre as faixas de veículos indicando ultrapassagem proibida anterior a travessia de pedestre (58 und por travessia; 2 travessias) no cruzamento com a avenida 7 de Setembro / BR 230	116,00
	116,00

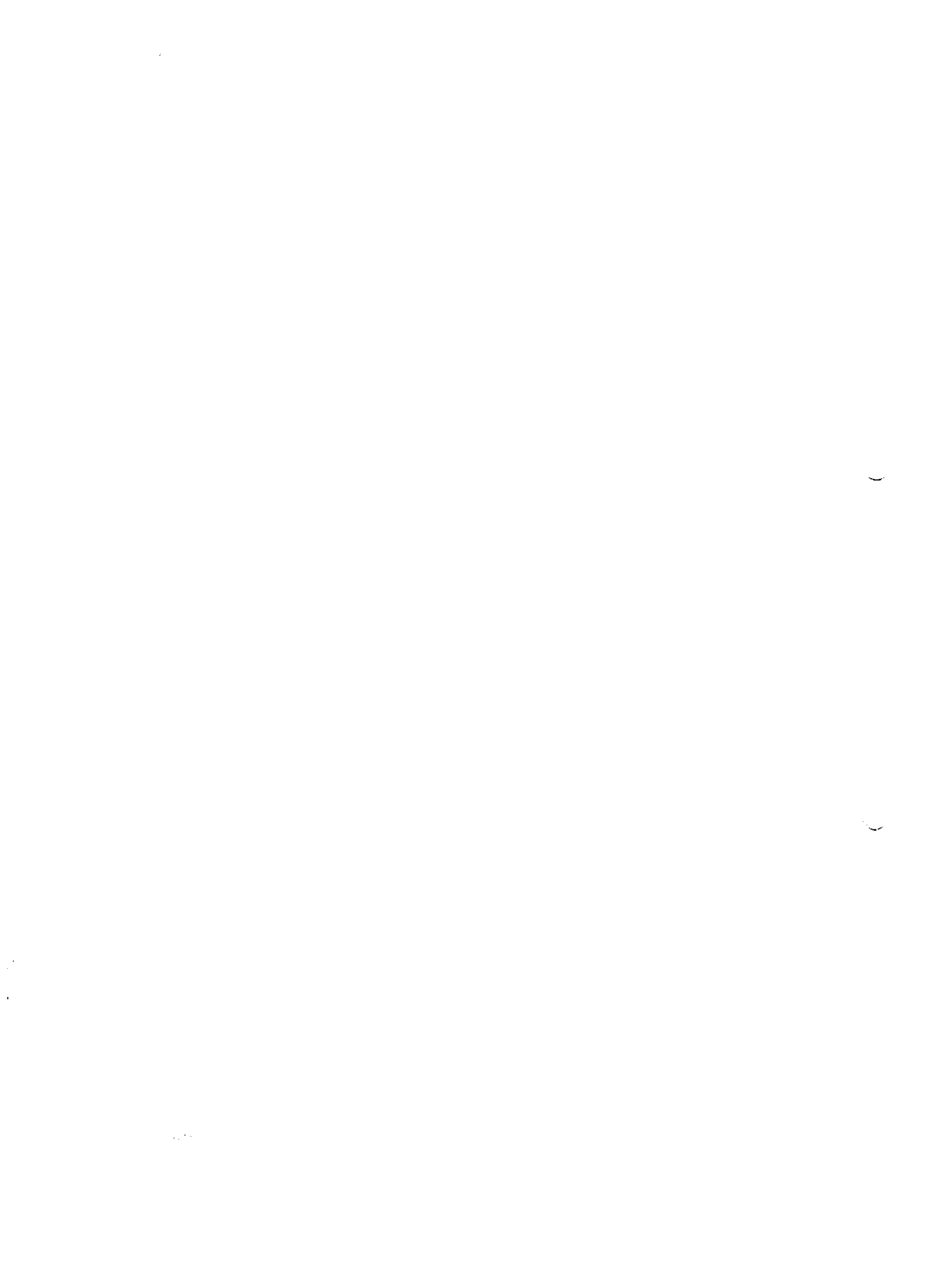
3.4. 4 S 06 200 01 - Forn. e implantação placa sinaliz. semi-refletiva (m2)

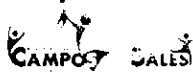
	QTD
are (2 und)	0,39
placa de advertência (10 und)	2,02
	2,42

4.1. 94975 - CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1)- PREPARO MANUAL. AF_07/2016 (M3)

	ESP.	L	QTD
SARJETA	(180+200+80+160+140+70)*L*ESP*2	0.05	0.3
DESCONTO INTERSEÇÃO (SDO 01)	-(6,42)*L*ESP	0.05	0.3
DESCONTO INTERSEÇÃO (TRV. JOSE DE ALENCAR)	-(6,18+7,29)*L*ESP	0.05	0.3
DESCONTO INTERSEÇÃO (RUA 10 DE NOVEMBRO)	-(6,03*2)*L*ESP	0.05	0.3
DESCONTO INTERSEÇÃO (SDO 02)	-(5,98)*L*ESP	0.05	0.3
DESCONTO INTERSEÇÃO (AV. 7 DE SETEMBRO)	-(10,52+10,55)*L*ESP	0.05	0.3
DESCONTO INTERSEÇÃO (TRV. JOSE FRAZAO)	-(6)*L*ESP	0.05	0.3
DESCONTO INTERSEÇÃO (TRV. EXPEDITO VIANA)	-(6*2)*L*ESP	0.05	0.3
			23,74



COMPOSIÇÃO DO BDI				
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - RUA CORONEL BALECO PT N.º 1030570-08	DATA : 05/06/2017	BDI : 27,98%
	ENDEREÇO:	RUA CORONEL BALECO - BAIRRO CENTRO - CAMPOS SALES/CE	FONTE	VERSÃO
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES	SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO
			SICRO	2016/03 COM DESONERAÇÃO
			SINAPI	2016/08 COM DESONERAÇÃO
				COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS
			HORA	MES
				REF.
			87,01%	-
			88,81%	-
			88,66%	50,66%
			-	-
				03/2016
				09/2016
				09/2016

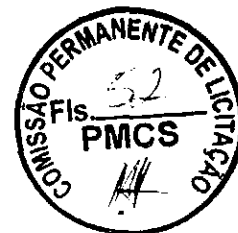
COD	DESCRIÇÃO	%
	BENEFÍCIO	
S + G	GARANTIA/SEGUROS	0,32
L	LUCRO	5,17
	TOTAL	5,49

DI	DESPESAS INDIRETAS	
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,80
DF	DESPESAS FINANCEIRAS	1,02
R	RISCOS	0,50
	TOTAL	5,32

I	IMPOSTOS	
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISS EFETIVO = ALÍQUOTA ISS X BASE DE CÁLCULO = 5% X 100/100	5,00
	CPRB (4,5%, APENAS QUANDO TIVER DESONERAÇÃO INSS)	4,50
	TOTAL	13,15

BDI = 27,98%

$$(((1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L))/(1-I))-1$$



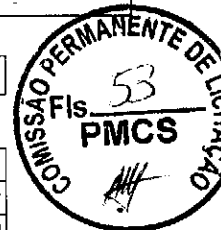

Claudia Villas Bôas
 Eng.º CIVIL-CREA-CE 14.365-0
 Prefeitura Municipal de Campos Sales



TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - RUA CORONEL BALECO PT N.º 1030570-08	DATA : 05/06/2017	BDI : 27,98%			
ENDEREÇO:	RUA CORONEL BALECO - BAIRRO CENTRO - CAMPOS SALES/CE	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES	SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO	87,01%	-	03/2016
		SICRO	2016/03 COM DESONERAÇÃO	88,81%	-	09/2016
		SINAPI	2018/08 COM DESONERAÇÃO	88,58%	50,66%	09/2016
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS				

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MÊS %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	TOTAL	16,80	16,80



B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,87	0,00
B2	Feriados	3,72	0,00
B3	Auxilio - Enfermidade	0,91	0,69
B4	13º Salário	10,92	8,33
B5	Licença PaternidadeE	0,08	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,73	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,65	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,12	0,09
B9	Férias Gozadas	10,42	7,96
B10	Salário Maternidade	0,03	0,02
	TOTAL	46,45	17,71

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	6,35	4,85
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,15	0,11
C3	Férias Indenizadas	3,56	2,72
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	4,84	3,69
C5	Indenização Adicional	0,53	0,41
	TOTAL	15,43	11,78


D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,80	2,98
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,53	0,41
	TOTAL	8,33	3,39

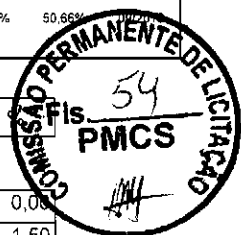
Horista = 87,01%
Mensalista = 49,68%

A + B + C + D

Claudia Villas Bôas
Claudia Villas Bôas
Emp. CIVIL-CREA-CP14.369.7
Prof.ª de Direito de Processos, e São



TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS																								
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - RUA CORONEL BALECO PT N.º 1030570-08	DATA : 05/06/2017	BDI : 27,98%																				
	ENDEREÇO:	RUA CORONEL BALECO - BAIRRO CENTRO - CAMPOS SALES/CE	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FONTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> <th>REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>024.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>87,01%</td> <td>-</td> <td>03/2016</td> </tr> <tr> <td>SICRO</td> <td>2016/03 COM DESONERAÇÃO</td> <td>88,81%</td> <td>-</td> <td>09/2016</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2016/08 COM DESONERAÇÃO</td> <td>88,66%</td> <td>50,66%</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.	SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO	87,01%	-	03/2016	SICRO	2016/03 COM DESONERAÇÃO	88,81%	-	09/2016	SINAPI	2016/08 COM DESONERAÇÃO	88,66%	50,66%		
	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.																			
SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO	87,01%	-	03/2016																				
SICRO	2016/03 COM DESONERAÇÃO	88,81%	-	09/2016																				
SINAPI	2016/08 COM DESONERAÇÃO	88,66%	50,66%																					
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS																						



COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MÊS
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	TOTAL	16,80	16,80

B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,88	0,00
B2	Feriados	3,72	0,00
B3	Auxilio - Enfermidade	0,92	0,69
B4	13º Salário	11,01	8,33
B5	Licença PaternidadeE	0,08	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,73	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,67	0,00
B8	Auxilio Acidente de Trabalho	0,12	0,09
B9	Férias Gozadas	11,80	8,93
B10	Salário Maternidade	0,03	0,02
	TOTAL	47,96	18,68

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	7,12	5,39
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,40	0,30
C3	Férias Indenizadas	2,40	1,82
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	4,83	3,66
C5	Indenização Adicional	0,60	0,45
	TOTAL	15,35	11,62

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,06	3,14
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,64	0,48
	TOTAL	8,70	3,62

Horista = 88,81%
Mensalista = 50,72%

A + B + C + D

Claudia Villas Boas
Eng.ª CIVIL-CREJ-CE 14.365-2
Prefeitura Municipal de Campos Sales

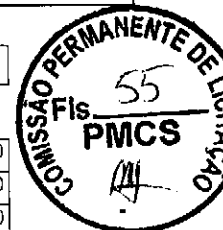




TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - RUA CORONEL BALECO PT N.º 1030570-08	DATA : 05/06/2017	BDI : 27,98%			
ENDEREÇO:	RUA CORONEL BALECO - BAIRRO CENTRO - CAMPOS SALES/CE	FORTE	VERBÃO	HORA	MES	REF.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES	SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO	87,01%	-	03/2016
		SICRO	2016/03 COM DESONERAÇÃO	88,81%	-	09/2016
		SINAPI	2016/08 COM DESONERAÇÃO	88,66%	50,66%	09/2016
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-	-

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MÊS %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	TOTAL	16,80	16,80



B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,88	0,00
B2	Feridos	3,72	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,92	0,69
B4	13º Salário	10,99	8,33
B5	Licença PaternidadeE	0,08	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,73	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,67	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,12	0,09
B9	Férias Gozadas	11,61	8,80
B10	Salário Maternidade	0,03	0,02
	TOTAL	47,75	18,55

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	7,26	5,50
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,17	0,13
C3	Férias Indenizadas	2,44	1,85
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	5,00	3,79
C5	Indenização Adicional	0,61	0,46
	TOTAL	15,48	11,73

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,02	3,12
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,61	0,46
	TOTAL	8,63	3,58

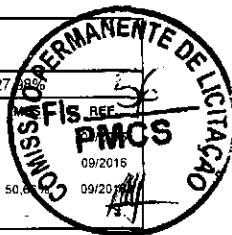
Horista = 88,66%
Mensalista = 50,66%

A + B + C + D

Claudia Villas Bôas
Esp.º CIVIL-CREA/CE 14.363-0
Prefeitura Municipal de Campos Sales



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - RUA CORONEL BALECO PT N.º 1030570-08	DATA : 05/06/2017	BDI : 27,88%
ENDEREÇO:	RUA CORONEL BALECO - BAIRRO CENTRO - CAMPOS SALES/CE	FONTE	VERSÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES	SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO 87,01%
		SICRO	2016/03 COM DESONERAÇÃO 88,81%
		SINAPI	2016/08 COM DESONERAÇÃO 88,66% 50,6%
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

1.1. 74209/001 - PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO (M2)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004417 SARRAFO DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 7* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OUEQUIVALENTE DA REGIAO	SINAPI	M	1,00000000	4,67	4,67
00004491 PECA DE MADEIRA NATIVA / REGIONAL 7,5 X 7,5CM (3X3) NAO APARELHADA (P/FORMA)	SINAPI	M	4,00000000	7,11	28,44
00004813 PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, DE *2,0 X1,125* M	SINAPI	M2	1,00000000	200,00	200,00
00005075 PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	SINAPI	KG	0,11000000	10,42	1,15
TOTAL MATERIAL:					234,26

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262 CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	16,02	16,02
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,00000000	11,97	23,94
94962 CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF. 07/2016	SINAPI	M3	0,01000000	208,50	2,08
TOTAL SERVICO:					42,04
VALOR:					276,34

1.2. C3447 - LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2)

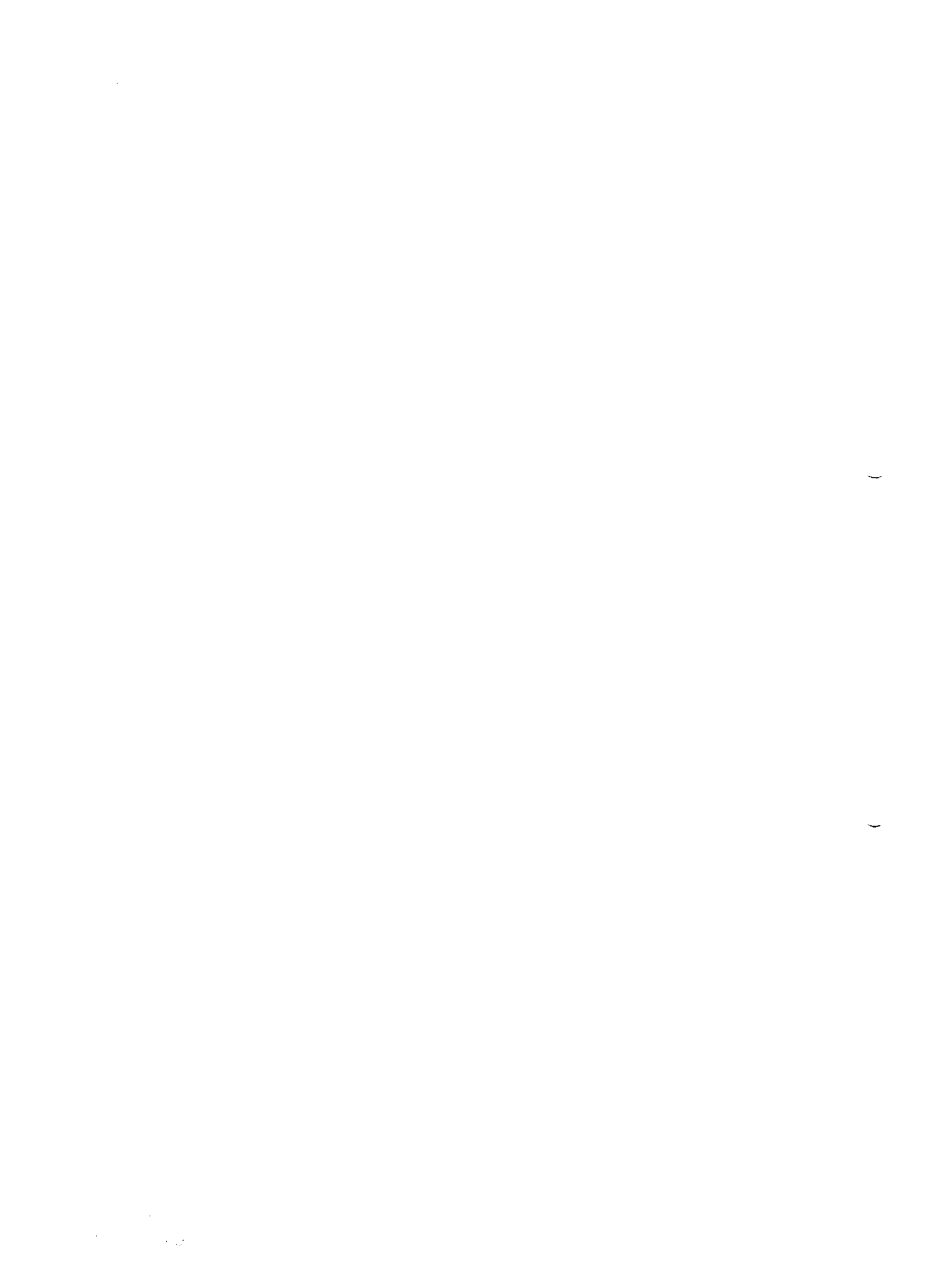
MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,07500000	9,13	0,68
TOTAL MAO DE OBRA:					0,68
VALOR:					0,68

2.1.1. 72943 - PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-2C (M2)

EQUIPAMENTO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5839 VASSOURA MECÂNICA REBOCÁVEL COM ESCOVA CILÍNDRICA, LARGURA ÚTIL DE VARRIMENTO DE 2,44 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00040000	4,81	0,00
5841 VASSOURA MECÂNICA REBOCÁVEL COM ESCOVA CILÍNDRICA, LARGURA ÚTIL DE VARRIMENTO DE 2,44 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,00150000	2,99	0,00
5843 TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 122 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.510KG - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00040000	90,86	0,04
5845 TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 122 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.510KG - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,00150000	26,46	0,04
83362 ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M. MONTADO SOBRECAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,00180000	161,65	0,29
TOTAL EQUIPAMENTO:					0,37

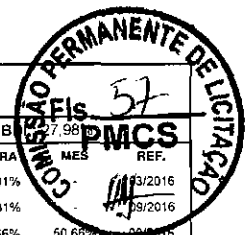
MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000505 EMULSAO ASFALTICA CATIONICA RR-2C PARA USO EM PAVIMENTACAO ASFALTICA (COMICMS)	SINAPI	KG	0,50000000	1,56	0,78
TOTAL MATERIAL:					0,78

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01090000	11,97	0,13
TOTAL SERVICO:					0,13
VALOR:					1,28





RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - RUA CORONEL BALECO PT N.º 1030570-08	DATA : 05/06/2017	BOMBA 07,98
ENDEREÇO:	RUA CORONEL BALECO - BAIRRO CENTRO - CAMPOS SALES/CE	FONTE	VERSÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES	SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO 87,01%
		SICRO	2016/03 COM DESONERAÇÃO 88,81%
		SINAPI	2016/08 COM DESONERAÇÃO 88,66%
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

2.1.2. 10001 - TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À FRIO (Y = 0,35X + 34,57) (T)

TRANSPORTE	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2896 TRANSPORTE	SEINFRA	TxKM	0,35000000	1,00	0,35
I2897 CONSTANTE DO TRANSPORTE	SEINFRA	UN	34,57000000	1,00	34,57
TOTAL TRANSPORTE:					34,92
FORMULA: Y = 0,35X + 34,57					
DMT:					504,75
VALOR:					211,23

2.1.3. 5 S 02 530 00 - Pré-misturado a frio (m3)

EQUIPAMENTOS	QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
		PROD	IMPR	PROD	IMPR	
E007 Trator Agrícola : Massey Ferguson : MF 4291/4 449A -	1,00	0,1900	0,8100	74,6908	14,1985	25,6920
E102 Rolo Compactador : Dynapac : CC-424HF - Tandem vibrat. autoprop. 10,2 t	1,00	0,4700	0,5300	119,0508	14,1985	63,4791
E105 Rolo Compactador : Caterpillar : PS-360 C - de pneus autoprop. 25 t	1,00	0,7100	0,2900	137,5742	14,1985	101,7952
E107 Vassoura Mecânica : CMV : VM 2440 - rebocável	1,00	0,1900	0,8100	4,5980	0,0000	0,8736
E149 Vibro-acabadora de Asfalto : Terex : TEREX VDA 600 - sobre esteiras	1,00	0,6300	0,3700	154,0724	19,2586	104,1913
E404 Caminhão Basculante : Mercedes Benz : 2726 K - 10 m3 -	2,44	1,0000	0,0000	152,9762	16,0866	373,2619
TOTAL EQUIPAMENTOS:						669,2931

MÃO DE OBRA	UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
T511 Encarreg. de pavimentação	H	1,0000	35,1187	35,1187
T701 Servente	H	8,0000	8,2321	65,8568
TOTAL MÃO DE OBRA:				100,9755
Adicional M.O. - FERRAMENTAS (15,61 %):				15,6613
Custo Horário da Execução:				785,9299
Produção da Equipe:				22,0000
Custo Unitário da Execução:				35,7241

SERVIÇOS	UNID	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
1 A 01 397 02 Usinagem de P.M.F.	m3	1,0000	55,0000	55,0000
TOTAL SERVIÇOS:				55,0000
Custo Direto Total:				90,7241
VALOR:				90,72

2.1.4. I2509 - EMULSÃO ASFÁLTICA RM-1C (SEINFRA CEARÁ-ANP 2017/04) (T)

VALOR: 1.309,48

2.1.5. 1 A 00 002 91 - Transporte comercial c/ basc. 10m3 rod. pav. (tkm)

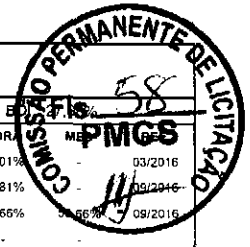
EQUIPAMENTOS	QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
		PROD	IMPR	PROD	IMPR	
E404 Caminhão Basculante : Mercedes Benz : 2726 K - 10 m3 -	1,00	1,0000	0,0000	152,9762	16,0866	152,9762
TOTAL EQUIPAMENTOS:						152,9762

Claudia Villas Boas
 Eng.ª CIVIL-CREX-CE 14.365-4
 Prefeitura Municipal de Campos Sales





RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - RUA CORONEL BALECO PT N.º 1030570-08	DATA: 05/06/2017	EMPRESA: ME
ENDEREÇO:	RUA CORONEL BALECO - BAIRRO CENTRO - CAMPOS SALES/CE	FONTE	VERSÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES	SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO 87,01%
		SICRO	2016/03 COM DESONERAÇÃO 88,81%
		SINAPI	2016/08 COM DESONERAÇÃO 88,66%
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

Adicional M.O. - FERRAMENTAS (0,0 %):	0,0000
Custo Horário da Execução:	152,9762
Produção da Equipe:	374,0000
Custo Unitário da Execução:	0,4090
Custo Direto Total:	0,4090
VALOR:	0,41

2.1.6. 72856 - TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA EM LEITO NATURAL (M3XKM)

EQUIPAMENTO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5811 CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,01110000	139,63	1,55
TOTAL EQUIPAMENTO:					1,55
VALOR:					1,54

2.1.7. 83356 - TRANSPORTE COMERCIAL DE BRITA (M3XKM)

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91386 CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00462960	145,26	0,67
TOTAL SERVICIO:					0,67
VALOR:					0,67

2.1.8. 72843 - TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA (TXKM)

EQUIPAMENTO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5811 CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00450000	139,63	0,63
TOTAL EQUIPAMENTO:					0,63
VALOR:					0,62

2.2.1. 72943 - PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-2C (M2)

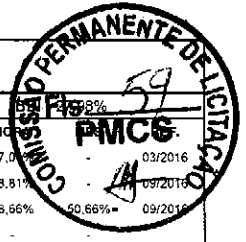
EQUIPAMENTO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5839 VASSOURA MECÂNICA REBOCÁVEL COM ESCOVA CILÍNDRICA, LARGURA ÚTIL DE VARRIMENTO DE 2,44 M - CHP DIURNO. AF_08/2014	SINAPI	CHP	0,00040000	4,81	0,00
5841 VASSOURA MECÂNICA REBOCÁVEL COM ESCOVA CILÍNDRICA, LARGURA ÚTIL DE VARRIMENTO DE 2,44 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,00150000	2,99	0,00
5843 TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 122 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.510KG - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00040000	90,86	0,04
5845 TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 122 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.510KG - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,00150000	26,46	0,04
83362 ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRECAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,00180000	161,65	0,29
TOTAL EQUIPAMENTO:					0,37

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000505 EMULSAO ASFALTICA CATIONICA RR-2C PARA USO EM PAVIMENTACAO ASFALTICA (COMICMS)	SINAPI	KG	0,50000000	1,56	0,78

Claudia Villas Bóas
 Eng.º Civil - CREA - CE 14.365-D
 Prefeitura Municipal de Campos Sales



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - RUA CORONEL BALECO PT N.º 1030570-08	DATA : 05/06/2017															
ENDEREÇO:	RUA CORONEL BALECO - BAIRRO CENTRO - CAMPOS SALES/CE	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <th>FONTES</th> <th>VERSÃO</th> <th>HC</th> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>024.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>87,0%</td> </tr> <tr> <td>SICRO</td> <td>2016/03 COM DESONERAÇÃO</td> <td>88,81%</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2016/08 COM DESONERAÇÃO</td> <td>88,66%</td> </tr> <tr> <td colspan="3" style="text-align: center;">COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS</td> </tr> </table>	FONTES	VERSÃO	HC	SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO	87,0%	SICRO	2016/03 COM DESONERAÇÃO	88,81%	SINAPI	2016/08 COM DESONERAÇÃO	88,66%	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		
FONTES	VERSÃO	HC															
SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO	87,0%															
SICRO	2016/03 COM DESONERAÇÃO	88,81%															
SINAPI	2016/08 COM DESONERAÇÃO	88,66%															
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS																	
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES																

TOTAL MATERIAL: 0,78

SERVICO	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01090000	11,97	0,13
TOTAL SERVIÇO:					0,13
VALOR:					1,28

2.2.2. 10001 - TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À FRIO (Y = 0,35X + 34,57) (T)

TRANSPORTE	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12896 TRANSPORTE	SEINFRA	TxKM	0,35000000	1,00	0,35
12897 CONSTANTE DO TRANSPORTE	SEINFRA	UN	34,57000000	1,00	34,57
TOTAL TRANSPORTE:					34,92
FORMULA: Y = 0,35X + 34,57					
DMT:					504,75
VALOR:					211,23

2.2.3. 5 S 02 540 01 - Conc. betumin.usinado a quente - capa de rolamento (t)

EQUIPAMENTOS	QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
		PROD	IMPR	PROD	IMPR	
E007 Trator Agrícola : Massey Ferguson : MF 4291/4 449A -	1,00	0,2700	0,7300	74,6908	14,1985	30,5314
E102 Rolo Compactador : Dynapac : CC-424HF - Tanden vibrat. autoprop. 10,2 t	1,00	0,6600	0,3400	119,0508	14,1985	83,4010
E105 Rolo Compactador : Caterpillar : PS-360 C - de pneus autoprop. 25 t	2,00	0,3200	0,6800	137,5742	14,1985	107,3574
E107 Vassoura Mecânica : CMV : VM 2440 - rebocável	1,00	0,2700	0,7300	4,5980	0,0000	1,2415
E149 Vibro-acabadora de Asfalto : Terex : TEREX VDA 600 - sobre esteiras	1,00	0,8900	0,1100	154,0724	19,2586	139,2429
E404 Caminhão Basculante : Mercedes Benz : 2726 K - 10 m3 -	1,70	1,0000	0,0000	152,9762	16,0866	260,0595
TOTAL EQUIPAMENTOS:						621,8337

MÃO DE OBRA	UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
T511 Encarreg. de pavimentação	H	1,0000	35,1187	35,1187
T701 Servente	H	8,0000	8,2321	65,8568
TOTAL MÃO DE OBRA:				100,9755
Adicional M.O. - FERRAMENTAS (15,51 %):				15,6613
Custo Horário da Execução:				738,4705
Produção da Equipe:				75,0000
Custo Unitário da Execução:				9,8463
SERVIÇOS	UNID	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
1 A 01 390 02 Usinagem de CBUQ (capa de rolamento)	t	1,0000	45,5200	45,5200
TOTAL SERVIÇOS:				45,5200
Custo Direto Total:				55,3663
VALOR:				55,37

2.2.4. 00000497 - CIMENTO ASFALTICO DE PETROLEO A GRANEL (CAP) 50/70 (COM ICMS) (T)

VALOR: 2.021,14

2.2.5. 1 A 00 002 91 - Transporte comercial c/ basc. 10m3 rod. pav. (tkm)

Claudia Villas Bôes
 CREA - CE 14.344-0
 Profissional de Campos Sales





RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - RUA CORONEL BALECO PT N.º 1030570-08	DATA : 05/06/2017																
ENDEREÇO:	RUA CORONEL BALECO - BAIRRO CENTRO - CAMPOS SALES/CE	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <th>FUNTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HR</th> <th>REF.</th> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>024.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>87,0%</td> <td>03/2014</td> </tr> <tr> <td>SICRO</td> <td>2016/03 COM DESONERAÇÃO</td> <td>88,81%</td> <td>09/2016</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2016/08 COM DESONERAÇÃO</td> <td>88,86%</td> <td>09/2016</td> </tr> </table>	FUNTE	VERSÃO	HR	REF.	SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO	87,0%	03/2014	SICRO	2016/03 COM DESONERAÇÃO	88,81%	09/2016	SINAPI	2016/08 COM DESONERAÇÃO	88,86%	09/2016
FUNTE	VERSÃO	HR	REF.															
SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO	87,0%	03/2014															
SICRO	2016/03 COM DESONERAÇÃO	88,81%	09/2016															
SINAPI	2016/08 COM DESONERAÇÃO	88,86%	09/2016															
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES																	

EQUIPAMENTOS	QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
		PROD	IMPR	PROD	IMPR	
E404 Caminhão Basculante : Mercedes Benz : 2726 K - 10 m3 -	1,00	1,0000	0,0000	152,9762	16,0866	152,9762
TOTAL EQUIPAMENTOS:						152,9762
Adicional M.O. - FERRAMENTAS (0,0 %):						0,0000
Custo Horário da Execução:						152,9762
Produção da Equipe:						374,0000
Custo Unitário da Execução:						0,4090
Custo Direto Total:						0,4090
VALOR:						0,41

2.2.6. 72856 - TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA EM LEITO NATURAL (M3XKM)

EQUIPAMENTO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5811 CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,01110000	139,63	1,55
TOTAL EQUIPAMENTO:					1,55
VALOR:					1,54

2.2.7. 83356 - TRANSPORTE COMERCIAL DE BRITA (M3XKM)

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91386 CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00462960	145,26	0,67
TOTAL SERVICIO:					0,67
VALOR:					0,67

2.2.8. 72843 - TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA (TXKM)

EQUIPAMENTO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5811 CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00450000	139,63	0,63
TOTAL EQUIPAMENTO:					0,63
VALOR:					0,62

2.2.9. 72843 - TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA (TXKM)

EQUIPAMENTO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5811 CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00450000	139,63	0,63
TOTAL EQUIPAMENTO:					0,63
VALOR:					0,62

3.1. C3236 - SÍMBOLOS NO PAVIMENTO/RESINA ACRÍLICA (M2)

EQUIPAMENTO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10583 CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 92 (CHI)	SEINFRA	H	0,01333333	20,96	0,28

10

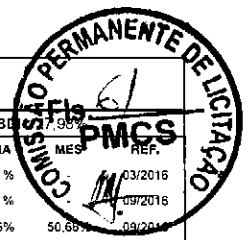
11

12

Claudia Vilas Boas
Eng.º Civil - CREA - CE 14.365-D
Prefeitura Municipal de Campos Sales



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - RUA CORONEL BALECO PT N.º 1030570-08	DATA: 05/06/2017	BILHETE: 7.989
ENDEREÇO:	RUA CORONEL BALECO - BAIRRO CENTRO - CAMPOS SALES/CE	FONTE	VERSÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES	SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO
		SICRO	2016/03 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2016/08 COM DESONERAÇÃO
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS
			HORA
			87,01%
			88,81%
			88,66%
			50,66%
			MES
			03/2016
			09/2016
			09/2017
			REF.

I0638	MÁQUINA P/PINT. FAIXAS SINAL. AUTOPR. (CHI)	SEINFRA	H	0,01555556	35,65	0,55
I0704	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 92 (CHP)	SEINFRA	H	0,00888889	68,57	0,61
I0752	MÁQUINA P/PINT. FAIXAS SINAL. AUTOPR. (CHP)	SEINFRA	H	0,00666667	136,68	0,91
TOTAL EQUIPAMENTO:						2,35

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,17777778	9,13
TOTAL MAO DE OBRA:					1,62

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2521	MICRO ESFERA DE VIDRO	SEINFRA	KG	0,55000000	4,51
I2533	SOLVENTE (TOLUENO)	SEINFRA	L	0,04000000	3,78
I2540	TINTA REFLETIVA/RESINA ACRÍLICA	SEINFRA	L	0,68000000	20,43
TOTAL MATERIAL:					16,52
VALOR:					20,50

3.2. 4 S 06 100 13 - Pintura faixa-tinta b.acrídica emuls. água - 1 ano (m2)

EQUIPAMENTOS	QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
		PROD	IMPR	PROD	IMPR	
E408 Caminhão Carroceria : Mercedes Benz : 710 / 37 - 4 t	1,00	0,5000	0,5000	71,3666	16,0866	43,7266
E416 Veículo Leve : Chevrolet : S10 - pick up (4X4)	2,00	1,0000	0,0000	73,0475	13,4433	146,0950
E908 Máquina para Pintura : Consmaq : - Pintura a frio	1,00	1,0000	0,0000	143,3515	16,0866	143,3515
TOTAL EQUIPAMENTOS:						333,1731

MÃO DE OBRA	UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
T314 Operador de equip. especial	H	1,0000	19,2586	19,2586
T401 Pré-marcador	H	1,0000	13,4433	13,4433
T501 Encarregado de turma	H	1,0000	22,7327	22,7327
T701 Servente	H	7,0000	8,2321	57,6247
TOTAL MÃO DE OBRA:				113,0593
Adicional M.O. - FERRAMENTAS (20,51 %):				23,1885
Custo Horário da Execução:				469,4209
Produção da Equipe:				200,0000
Custo Unitário da Execução:				2,3471

MATERIAIS	UNID	CONSUMO	VALOR UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
M614 Tinta base res. acrílica emul. água	l	0,4000	17,8889	7,1556
M615 Microesferas PRE-MIX	kg	0,1000	6,4200	0,6420
M616 Microesferas DROP-ON	kg	0,2500	7,1900	1,7975
M624 Tinta para pré-marcção	l	0,0300	17,8889	0,5367
TOTAL MATERIAIS:				10,1318
Custo Direto Total:				12,4789
VALOR:				12,48

3.3. 4 S 06 121 11 - Forn. e colocação de tachão reflet. bidirecional (und)

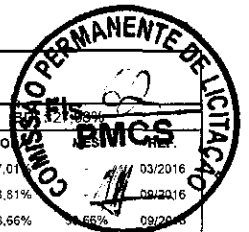
EQUIPAMENTOS	QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
		PROD	IMPR	PROD	IMPR	
E408 Caminhão Carroceria : Mercedes Benz : 710 / 37 - 4 t	1,00	1,0000	0,0000	71,3666	16,0866	71,3666

Audilia Vivas Boas
 OAB/CIMI-CREA-CE 14.303-D
 Prefeitura Municipal de Campos Sales





RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - RUA CORONEL BALECO PT N.º 1030570-08	DATA : 05/06/2017	
ENDEREÇO:	RUA CORONEL BALECO - BAIRRO CENTRO - CAMPOS SALES/CE	FONTE	VERSÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES	SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO 87,01%
		SICRO	2016/03 COM DESONERAÇÃO 88,81%
		SINAPI	2016/08 COM DESONERAÇÃO 88,56%
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

E416	Veículo Leve : Chevrolet : S10 - pick up (4X4)	1,00	1,0000	0,0000	73,0475	13,4433	73,0475
E508	Grupo Gerador : Pramac : BL 6500 E - Manual/eletrico	1,00	1,0000	0,0000	8,3951	0,0000	8,3951
E922	Martelete : Bosch : GBH 5-40 DCE - perfurador/ rompedor elétrico	2,00	1,0000	0,0000	15,3818	14,4251	30,7636
TOTAL EQUIPAMENTOS:							183,5728

MÃO DE OBRA	UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
T501 Encarregado de turma	H	1,0000	22,7327	22,7327
T602 Montador	H	2,0000	14,4251	28,8502
T701 Servente	H	4,0000	8,2321	32,9284
TOTAL MÃO DE OBRA:				84,5113
Adicional M.O. - FERRAMENTAS (20,51 %):				17,3333
Custo Horário da Execução:				285,4174
Produção da Equipe:				35,0000
Custo Unitário da Execução:				8,1548

MATERIAIS	UNID	CONSUMO	VALOR UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
M619 Cola poliester	kg	0,2000	15,2600	3,0520
M975 Tachão refletivo bidirecional	un	1,0000	31,9000	31,9000
TOTAL MATERIAIS:				34,9520
Custo Direto Total:				43,1068
VALOR:				43,11

3.4. 4 S 06 200 01 - Forn. e implantação placa sinaliz. semi-refletiva (m2)

EQUIPAMENTOS	QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
		PROD	IMPR	PROD	IMPR	
E408 Caminhão Carroceria : Mercedes Benz : 710 / 37 - 4 t	1,00	0,5000	0,5000	71,3666	16,0866	43,7266
TOTAL EQUIPAMENTOS:						43,7266

MÃO DE OBRA	UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
T501 Encarregado de turma	H	0,5000	22,7327	11,3664
T701 Servente	H	3,0000	8,2321	24,6963
TOTAL MÃO DE OBRA:				36,0627
Adicional M.O. - FERRAMENTAS (20,51 %):				7,3965
Custo Horário da Execução:				87,1858
Produção da Equipe:				4,0000
Custo Unitário da Execução:				21,7965


MATERIAIS	UNID	CONSUMO	VALOR UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
M334 Paraf. zinc. c/ fenda 1 1/2"x3/16"	un	2,0000	0,0800	0,1600
M335 Paraf. zincado francês 4" x 5/16"	un	3,0000	0,5700	1,7100
TOTAL MATERIAIS:				1,8700

SERVIÇOS	UNID	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
1 A 01 850 01 Confeção de placa de sinalização semi-refletiva	m2	1,0000	138,3600	138,3600
1 A 01 870 01 Confeção de suporte e travessa p/ placa de sinal.	un	1,0000	68,2700	68,2700
TOTAL SERVIÇOS:				206,6300
Custo Direto Total:				230,2965
VALOR:				230,30

Handwritten signature

Claudia Villas Boas
 Eng.º CIVIL - CREA/CE 14.365-D
 Prefeitura Municipal de Campos Sales



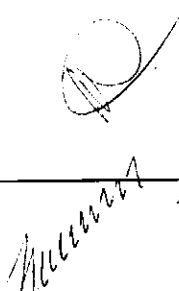


RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS																		
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - RUA CORONEL BALECO PT N.º 1030570-08	DATA : 05/06/2017															
	ENDEREÇO:	RUA CORONEL BALECO - BAIRRO CENTRO - CAMPOS SALES/CE	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FONTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HOR</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>024.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>87,01%</td> </tr> <tr> <td>SICRO</td> <td>2016/03 COM DESONERAÇÃO</td> <td>88,81%</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2016/08 COM DESONERAÇÃO</td> <td>88,66%</td> </tr> <tr> <td colspan="3">COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS</td> </tr> </tbody> </table>	FONTE	VERSÃO	HOR	SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO	87,01%	SICRO	2016/03 COM DESONERAÇÃO	88,81%	SINAPI	2016/08 COM DESONERAÇÃO	88,66%	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		
	FONTE	VERSÃO	HOR															
SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO	87,01%																
SICRO	2016/03 COM DESONERAÇÃO	88,81%																
SINAPI	2016/08 COM DESONERAÇÃO	88,66%																
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS																		
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES	<table border="1"> <thead> <tr> <th>COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO</th> <th>PMCS</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>09/2016</td> <td>09/2016</td> </tr> <tr> <td>50,66%</td> <td>09/2016</td> </tr> </tbody> </table>	COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	PMCS	09/2016	09/2016	50,66%	09/2016										
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	PMCS																	
09/2016	09/2016																	
50,66%	09/2016																	


4.1. 94975 - CONCRETO FCK = 15MPa, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1)- PREPARO MANUAL. AF_07/2016 (M3)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370 AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,85000000	40,50	34,42
00001379 CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	277,72000000	0,44	122,20
00004721 PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,58900000	53,25	31,36
TOTAL MATERIAL:					187,99

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	10,02000000	11,97	119,94
TOTAL SERVICOS:					119,94

VALOR: 307,96



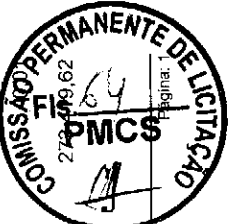


ORÇAMENTO - CURVA ABC

OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA - RUA CORONEL BALECO PT N.º 1030570-08	DATA: 05/06/2017	VERSÃO	BDI: 27,98%
ENDEREÇO: RUA CORONEL BALECO - BAIRRO CENTRO - CAMPOS SALES/CE	FONTE	HORA	MEB
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES	SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO	87,01%
	SICRO	2016/03 COM DESONERAÇÃO	88,81%
	SINAPI	2016/08 COM DESONERAÇÃO	88,96%
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	50,66%
			09/2016
			09/2016

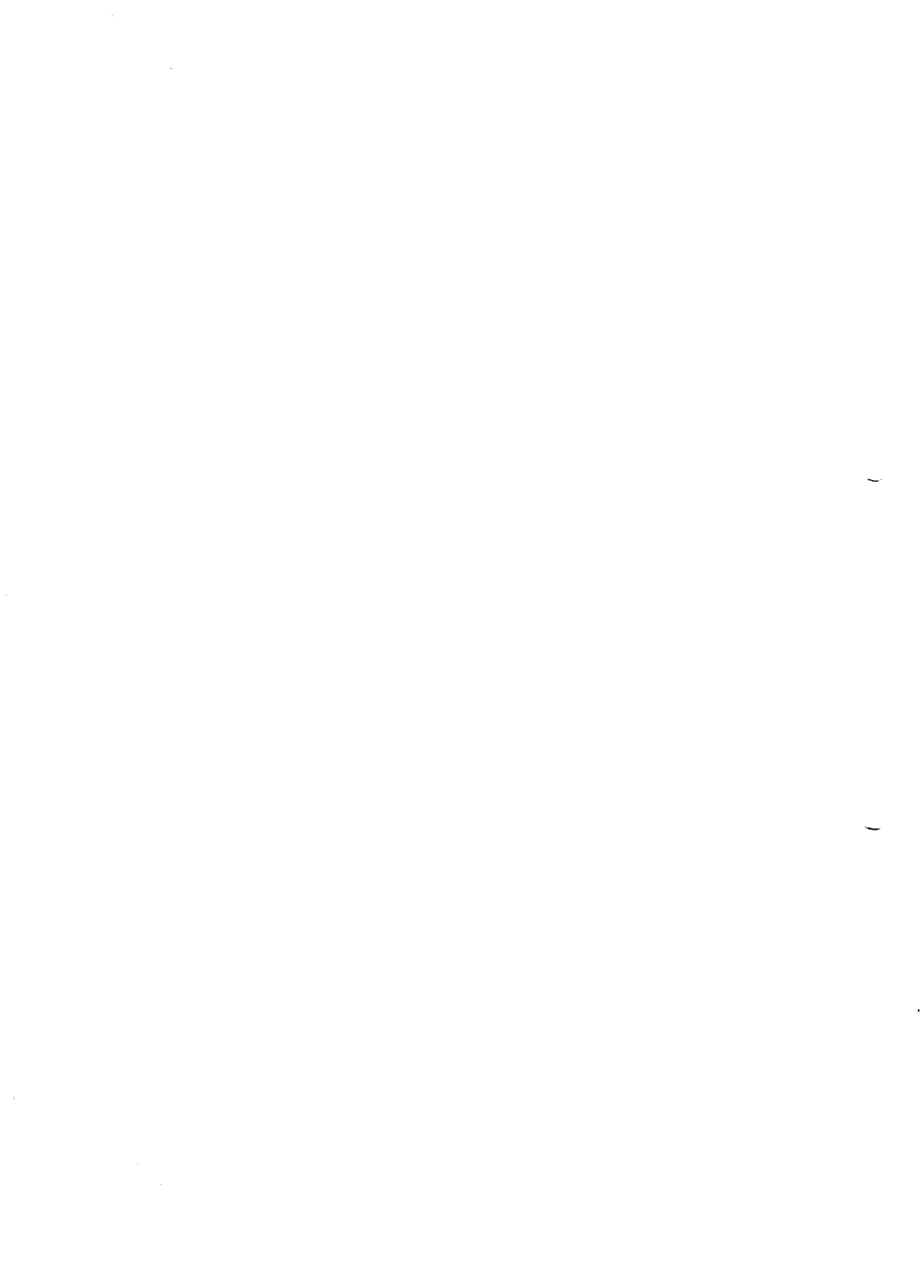
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
1 A 00 002 91	Transporte comercial c/ basc. 10m3 rod. pav. (DMT = 159,00)	SICRO	SERVICO	tkm	159.137,53	0,41	65.246,39	23,8631	23,86	A
00000497	CIMENTO ASFALTICO DE PETROLEO A GRANEL (CAP) 50/70 (COM ICMS)	SINAPI	MATERIAL	T	28,11	2.021,14	56.814,25	20,7791	44,64	A
12509	EMULSAO ASFALTICA RM-1C (SEINFRA CEARÁ-ANP 2017/04)	PRÓPRIA	GERAL	T	29,81	1.309,48	39.035,60	14,2768	58,92	B
5 S 02 540 01	Conc. betumin.usinado a quente - capa de rolamento	SICRO	SERVICO	t	511,09	55,37	28.299,05	10,3500	69,27	B
5 S 02 530 00	Pré-misturado a frio	SICRO	SERVICO	m3	212,95	90,72	19.318,82	7,0656	76,33	B
72943	PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-2C	SINAPI	SERVICO	M2	14.197,00	1,28	18.172,16	6,6463	82,98	C
72843	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	SINAPI	TRANSPORTE	TXXM	20.860,10	0,62	12.933,26	4,7302	87,71	C
94975	CONCRETO FCK = 15MPa, TRAÇO 1:3:4:3,5 (CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1)- PREPARO MANUAL AF_07/2016	SINAPI	SERVICO	M3	23,74	307,96	7.310,97	2,6739	90,39	C
C3236	SÍMBOLOS NO PAVIMENTO/RESINA ACRÍLICA	SEINFRA	SERVICO	M2	318,48	20,50	6.528,84	2,3878	92,77	C
4 S 06 121 11	Forn. e colocação de tachão reflet. bidirecional	SICRO	SERVICO	und	116,00	43,11	5.000,76	1,8290	94,60	C
C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	SERVICO	M2	7.098,50	0,68	4.826,98	1,7654	96,37	C
72843	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA (DMT = 365,00)	SINAPI	TRANSPORTE	TXXM	5.153,65	0,62	3.195,26	1,1686	97,54	C
83356	TRANSPORTE COMERCIAL DE BRITA (DMT = 5,00)	SINAPI	TRANSPORTE	M3XXM	2.681,31	0,67	1.796,48	0,6570	98,19	C
74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	SINAPI	SERVICO	M2	6,00	276,34	1.658,04	0,6064	98,80	C
10001	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À FRIO (Y = 0,35X + 34,57) (DMT = 504,75)	SEINFRA	SERVICO	T	7,10	211,23	1.499,73	0,5485	99,35	C
4 S 06 100 13	Pintura faixa-faixa b. acrílica emuls. água - 1 ano	SICRO	SERVICO	m2	52,50	12,48	655,20	0,2386	99,59	C
72856	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA EM LEITO NATURAL (DMT = 10,00)	SINAPI	TRANSPORTE	M3XXM	370,45	1,54	570,49	0,2087	99,80	C
4 S 06 200 01	Forn. e implantação placa sinaliz. semi-refletiva	SICRO	SERVICO	m2	2,42	230,30	557,33	0,2038	100,00	C

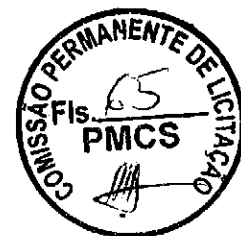
Subtotal até 100,00% 273.419,61



Outros
Valor total do Orçamento

Claudia Villas Boas
Eng.ª Civil - CRETA/CE 14.365
Prefeitura Municipal de Campos Sales





ANEXOS

Marcos

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Claudia Villas Bôa
Eng^o Civil-CRE-CE 14.362
Prefeitura Municipal de Campos S/P

